Anno de 1847. Quarta-feira 3 de Março. Annó XXIII. N. 50.

O DIARIO publica-se todos os dias, que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos á rasão de 20 rs. por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagarão 80 rs. por linha, e 160 em typo differente, por cada publicação.

PHASES DA LUA NO MEZ DE MARÇO.

Lua cheia, a 2, aos 48 minutos da manhãa.
Minguante, a 10, ás 2 horas e 18 min. da manh.
Lua nova, a 16, ás 6 horas e 47 min. da tarde.
Crescente, a 25, ás 3 horas e 20 min. da tarde.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna e Parahyba, ás segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.º, a 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 10 e 21.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira, ás 5 horas e 18 minutos da manhãa.
Segunda, ás 5 horas e 42 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

1 Segunda. S. Adrião. Aud. do J. dos orphãos, do J. do c. da 2 v. e do J. M. da 2 v.
2 Terça. S. Simplicio. Aud. do J. do civ. da 1 v. e do J. de paz do 2 dist. de t.
3 Quarta S. Hemeterio. Aud.ª do J. do civ. da 2 v. e do J. de paz do 2 dist. de t.
4 Quinta. S. Casimiro Aud. do J. de orphãos, do J. municipal da 1 vara.
5 Sexta. S. Theophilo. Aud. do J. do civ. da 1. v. e do J. de paz do 1. dist. de t.
6 Sabbado. S. Ollegario. Aud. do J. do civ. da 1. v. e do J. de paz do 1 dist. de t.
7 Domingo. S. Thomaz de Aquino.

CAMBIOS NO DIA 2 DE MARÇO.

Cambio sobre Londres de 30 a 30 1/2 d. p. 1$ rs.
» » Paris 315 rs. por franco.
» » Lisboa 95 de premio.
Desc. de lettras de boas firmas 1 1/4 p.% ao mez.

Ouro —	Onças hespanholas....	28$000 a	28$500
»	Moedas de 6$400 velh.	16$000 a	16$200
»	» de 6$400 nov..	16$000 a	16$100
»	» de 4$000	9$000 a	9$100
Prata —	Patacões..	2$000 a	2$020
»	Pesos columnares...	1$980 a	2$000
»	Ditos mexicanos ...	1$600 a	1$650
»	Miuda..........	1$760 a	1$800

Acções da comp. do Beberibe de 50$000 rs. ao par.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

EXTERIOR.

PORTUGAL.

PORTO, 29 DE JANEIRO.

Reproduzimos hoje os *apontamentos historicos* sobre a questão miguelista, por se ter esgotado completamente o nosso numero de terça-feira.

Declaramos que mais tarde nos occuparemos deste assumpto. A salvação publica exige que se evitem polemicas, que só podem servir para desunir a grande familia portugueza na presença de um inimigo commum, que só por essa desunião póde esperar alguma vantagem. Demais, os proprios *apontamentos* fallam bem claro--na parte que apresenta um caracter de authenticidade.

A junta do Porto fez uma proposta ao partido realista. Este em vez de aceita-la ampliou-a de modo que, bem entendido, se não julgou aceitavel. Nada mais simples. Qual dos partidos andaria melhor? A nação que o julgue, e o tempo o mostrará.

Tudo o mais só parece escripto com o perverso intento de semear a intriga e a sizania entre o partido liberal e os chefes do movimento. Mas felizmente nunca o partido esteve tão unido.

O povo confia na junta; conhece bem que os seus membros, sem excepção, são os primeiros interessados no triumpho da causa nacional, incapazes de o trahir; os seus generaes estão todos na melhor intelligencia e harmonia, e se em alguma cousa rivalisam he em abnegação, patriotismo e zelo pela causa da patria.

APONTAMENTOS

Para a historia da época.

No dia 8 de janeiro de 1847 partiram da cidade do Porto em direcção á junta realista, constituida no Minho, o marechal de campo Antonio Joaquim Guedes de Oliveira e Silva, e o bacharel formado em direito João de Lemos Seixas Castello-Branco; estes dous cavalleiros eram portadores do seguinte documento:

« A conveniencia e necessidade de debellar a facção de Lisboa he commum ao partido liberal e realista.

« Mas a maxima parte da nação tem reconhecido a junta provisoria do governo do Porto, e está na sua obediencia, assim como não ha outro algum partido em campo que possa competir com as suas fôrças e recursos.

« A junta admitte a coallisão de todos os partidos contra o inimigo commum, mas não póde abandonar, nem atraiçoar a sua missão, que he centralisar todos os interesses no grande fim de salvar a liberdade do paiz.

« Se o partido realista quizer ajuda-la neste presupposto, com a maior satisfação e reconhecimento aceitará a junta a sua cooperação e apoio.

« De futuro ficará livre ao partido realista proceder como entender conveniente. Se quizer continuar nesta alliança de nacionalidade, gozará sem differença de todas as garantias de que goza o partido liberal, e entrará nos postos e empregos para que se achem habilitados, e a antiga officialidade realista gozará das vantagens a que suas antigas patentes lhes derem direito.

« Se entender, porém, que lhe não convém continuar nos principios de fusão, poderá considerar-se desligado da coallisão, desde o momento em que a facção de Lisboa fôr debellada: bem entendido que os factos anteriores não servirão de base a procedimento algum de parte a parte.

« Porto, 6 de janeiro de 1847.

« *Antonio Luiz de Seabra.* »

Eis-ahi a *lettra* da coallisão proposta pela junta do Porto á junta realista; porém o *espirito* ia mais longe---nós estamos informados de tudo.

Em algumas sessões plenas da junta do Porto, em reuniões parciaes, a que assistiram os dous cavalleiros que estavam encarregados desta negociação, e em quantas conversas particulares precederam a factura do documento, que deixamos transcripto, sempre a junta do Porto e os seus amigos mais intimos deixaram vêr a *necessidade e a conveniencia* da coallisão, por um modo *muito mais positivo* do que esse que o documento manifesta.

Chamou-se *alliança offensiva e defensiva* á negociação que se pretendia ultimar; deu-se como cousa assentada que cada uma das partes contratantes conservasse a sua bandeira propria, para salvar a dignidade e pundonor dos partidos; prometteram-se recursos de todo o genero; chegou-se até a fallar na cedencia de Vianna, como garantia do contrato; emfim nada esqueceu para chamar os legitimistas á decisão de coadjuvarem a junta do Porto nas suas operações militares contra o governo de Lisboa.

Questionou-se além disso sobre o que deveria fazer-se logo que fosse debellado o governo de Lisboa, e um armisticio de trinta ou mais dias para se negociar um accordo final, foi a ideia que mais prevaleceu. São estes os factos descarnados, e foi em virtude delles que os dous referidos cavalleiros partiram do Porto, com o documento já transcripto, apezar de deverem ter visto em todo elle uma redacção ambigua e pouco franca.---Aquelles cavalleiros deram talvez desconto á posição da junta do Porto, ou confiaram demasiado no que com elles se havia fallado; hoje devem estar bem desenganados.

Na sua volta para a cidade do Porto os dous illustres commissarios levaram o documento seguinte:

« A junta realista vio com muita satisfação, e pesou devidamente a manifestação dos desejos de alliança que por parte da junta do Porto lhe foi apresentada, por isso que a junta realista considera que a dita alliança tem por base o grande principio da nacionalidade, e por fim commum a destruição da facção de Lisboa.

« A junta realista, tendo mais que tudo a peito a união da familia portugueza, qualquer que seja a bandeira politica a que as suas fracções se achem ligadas, não podia deixar de prestar-se a um passo que tanto facilita essa união; mas preza com preferencia o enceta-la com aquella das fracções politicas por quem sempre os realistas nutriram sympathias as mais pronunciadas.

« A necessidade da proposta alliança he tão reconhecida pela junta do Porto como pela junta realista; e comquanto esta muito desejasse que a alliança chegasse ao ponto de verdadeira fusão, respeita tanto as crenças alheias, quanto conserva as suas em toda a pureza de seus principios capitaes.

« A junta realista, reconhecendo que não he em presença do lastimoso estado do paiz, nem perante a urgencia de debellar um bando faccioso que convém discutir questões dynasticas, porque a salvação da patria he a primeira de todas as questões, reserva todavia para o futuro demonstrar que não he uma paixão, mas um principio o que dirige e tem dirigido todos os bons realistas.

« Assim, pois, e debaixo de tão patrioticos desejos a junta realista procurou saber a opinião de uma grande parte dos cavalheiros distinctos, e das influencias nátas das diversas localidades, e tendo a fortuna de os encontrar unanimes na approvação desta alliança, lisongêa-se de que a sua resolução representa hoje a opinião da maioria da nação portugueza.

« Os artigos que a junta realista julga necessarios e indispensaveis para a projectada alliança, são os seguintes:

« Artigo 1. As fôrças realistas operarão contra o inimigo commum (o governo de Lisboa) debaixo da sua bandeira privativa, e por ordem das suas autoridades e chefes.

« Art. 2. A junta do Porto obriga-se a defender aquella cidade até á ultima, e pelo menos tres mezes.

« Art. 3. A mesma junta do Porto porá á disposição do general realista quinhentos mil cartuxos no ponto ou pontos que elle indicar.

« Art. 4. A dita junta do Porto fornecerá os armamentos e correiames de que possa dispôr, e com a maior brevidade possivel, e o mesmo se entenderá a respeito dos equipamentos de cavallaria.

« Art. 5. O general em chefe realista ficará livre para operar como lhe parecer conveniente.

« Art. 6. O general em chefe realista promette debaixo de sua palavra de honra não hostilisar qualquer fôrça pertencente á junta do Porto, comtanto que não empeça seus movimentos.

« Art. 7. A junta do Porto obriga-se reciprocamente ao mesmo que se acha no artigo antecedente, para o que dará as ordens mais terminantes a todas as suas fôrças.

« Art. 8. Relativamente á defesa do Douro, o general em chefe manifestará suas ideias amplamente em uma carta que dirigirá ao general Guedes.

« Art. 9. Em virtude do espirito generoso que preside a sua alliança, o general em chefe realista e o governo do Porto se prestarão mutuos soccorros de todo o genero.

« Art. 10. O governo provisorio do Porto não ultimará transacção alguma com o governo de Lisboa sem que a junta realista seja previamente ouvida.

« Art. 11. Será livre a ambas as juntas alliadas toda a compra de armamentos, equipamentos, fardamentos, utensilios, viveres e munições de guerra, em qualquer parte do paiz, ou esteja occupada pelas fôrças da junta realista, ou pelas fôrças da junta do Porto.

« Art. 12 Todos os artigos suprareferidos serão religiosamente observados, e no caso da menor infracção ficará esta alliança rôta e nulla.

« Guimarães, 12 de fevereiro de 1847.-- *Dr. Candido Rodrigues Alvares de Figueiredo e Lima.* »

Parece, pois, que as exigencias feitas pela junta realista, além de serem justas, não eram nada mais do que reduzir a artigos aquillo mesmo que a junta do Porto havia mostrado podêr fazer.

A lingoagem politica deste segundo documento ninguem poderá negar que he comedida, delicada e a unica que podia convir a quem segue uma bandeira por convicção, e não por teima, e a quem está á testa de uma parcialidade politica que em si conta tantos cavalheiros distinctos, tantos ricos proprietarios e tão numerosas massas de povo; -- tudo o mais seria lingoagem de facção.

A junta realista, sem offender as crenças alheias, conservou as suas, como era do seu rigoroso dever; prestou-se a debellar o inimigo commum, porque vê nelle o maior inimigo do paiz, mas quiz entrar na luta com honra, não quiz deixar-se alugar como soldado aventureiro.

Era de esperar que um tão nobre comportamento fosse devidamente apreciado; era de esperar que não se recusasse aquillo mesmo que se tinha mostrado desejar, nem aquillo em que se havia consentido; -- entretanto o facto foi outro.

Pelas noticias que hoje do Porto recebemos, acabamos de vêr que alli se sophismou, artigo por artigo, a resposta da junta realista, e que o que se pretendia era uma abnegação de principios, um renegamento de bandeira, a troco de dous ou tres punhados de cartuxos.

O grande fim *immediato* a que as duas parcialidades politicas se deviam dirigir, era a vencer as legiões do governo de Lisboa; mas vencê-las sem honra e sem dignidade, nenhuma dellas o devia propôr, nenhuma dellas o podia aceitar; -- fazemos justiça a todos.

A um Portuguez de boa tempera he mais grato o morrer com gloria, do que triumphar sem ella.

O alvitre de que se tratava preenchia todos os fins; destruia o inimigo commum, e destruia-o sem quebra de principios para ambos os lados.

Depois da victoria, era facil, era infallivel o chegar-se a um ajuste rasoavel: -- pois que poderia fazer-se?

Seria muito para vêr que duas bandeiras alliadas, duas parcialidades que haviam mettido em linha de batalha, uma ao lado da outra, duas grandes porções de uma nação, que haviam sido companheiras no infortunio, nos combates da urna e do campo, e que juntas partilhavam o triumpho, seria muito para ver que *trinta dias* depois se metralhassem uma á outra! -- O coração humano não contém rancores tão profundos.

Demais, qual podia ser o grande ponto da discordia, se o partido setembrista não tem crenças dynasticas, e se os defensores da legitimidade são hoje igualmente defensores da liberdade?

Mas no Porto preferio-se desperdiçar o unico ensejo proprio para vir um dia a reunir á volta de um pendão nacional as principaes fracções da familia portugueza.

Não foi o partido setembrista, bem o sabemos, quem se oppoz á proposta alliança; o partido setembrista he um partido nobre, um partido que tem verdadeiras convicções pela liberdade da patria, um partido que nem se deshonra, nem quer vêr os outros deshonrados, só para os chamar ao seu gremio; mas o partido setembrista tem a desgraça de alimentar no seu seio homens que preferem o interesse proprio á felicidade do paiz, que sacrificam ao gozo ephemero de uma influencia occasional a paz das familias e o sangue dos seus concidadãos.

Não foi o partido setembrista, repetimos, quem se oppoz a um passo que tanto devia facilitar a extincção de antigos odios entre filhos da mesma terra; não foram os homens que só teem por mira o grande principio da liberdade nacional; foi um ou outro especulador politico, algum homem que a situação não póde dispensar, e que se esqueceu que quando se fazem combater para o mesmo fim dous campeões oppostos, existe grande probabilidade de lhe extinguir os odios de outro tempo, inda que mais não seja senão pelo habito de se apertarem as mãos.

Mas emfim, desgraçamente, esse *alguem*, cujo nome nós ainda ignoramos, teve o podêr de cavar um abysmo entre duas parcialidades que parecem feitas para se amar, embora alguem cuidei que do casamento dos setembristas com os legitimistas devesse nascer algum aborto.

Isto he um engano; os setembristas são mais que tudo, antes de tudo, liberaes; liberaes são tambem os legitimistas, que só por abuso e por erros de politica cahiram no absolutismo; em conservando a estes o *principio fundamental da estabilidade*, porque não hão de chamar-se irmãos estes dous partidos tão generosos e tão nacionaes?

Pois ainda acreditará alguem, que treze annos de amargo padecer, treze annos de experiencia e de severa lição não serão bastantes para adestrar no verdadeiro caminho da politica a quem, se hoje não está no podêr, he só porque se enganou na estrada?

Pois he possivel suppôr absolutistas os homens que teem feito um tirocinio tão proficuo?

Pois toda essa mocidade que ahi anda nas fileiras da legitimidade não foi criada com o mesmo leite da época, não leu pelos mesmos livros, não se assentou nos bancos das mesmas escolas?

Tenhamos boa fé; o absolutismo pereceu para não mais representar, e ninguem hoje finge temê-lo senão por estrategia politica; a liberdade he um principio e um facto, e o que querem os homens virtuosos de todas as crenças he gozar a liberdade, fechando a porta ás revoluções.

Para este grande e magnifico fim alevantou-se o pendão da monarchia velha, que, temperando-se pelo espirito do seculo, offerece no bello dogma do seu credo a maior garantia de permanencia e de socego para o estado.

Não farto, porêm, de tantas lutas civis, de tanto sangue derramado, inda houve quem quizesse levantar barreira a uma communhão de esforços que devia trazer comsigo immensos resultados: vedou-se esse abraço entre Portuguezes, e talvez sómente pelo *receio* de se perder uma posição elevada!!

Todavia, não nos admiramos. Quando nos affirmam que ha homens entre os setembristas que pretendem menoscabar o bello caracter, o tino militar, a bravura incontestavel do conde das Antas, só porque a uma intriga pessoal convem mais outro homem á frente da tropa; quando nos affirmam que nenhuma calumnia se poupa para indispôr entre si varios cavalleiros liberaes; quando sabemos *com certeza* que cada dia se apianam mais as difficuldades para um convenio entre a junta do Porto (ou alguem della) e o governo de Lisbôa: quando finalmente não escapa á cabala de certos individuos nem principio, por mais puro, que se não procure manchar, nem caracter, por mais fiel, que não se procure denegrir, quem poderá estranhar que comnosco se pratique qualquer facto?

Nós somos sempre *excommungados* para certos homens, somos sempre aquelles inimigos figadaes que elles crearam na sua imaginação: -- mas se isto fôsse effeito de convicção intima, porem de vistas egoisticas, e puramente particulares! . . . he uma miseria.

Magôa-nos verdadeiramente vêr que a intriga e a mentira constitue todo o fundo de sciencia politica de alguns caracteres do partido setembrista, -- um partido, que tem dado tantas provas de sinceridade devia lançar fóra do seu seio quem se serve de armas tão ruins.

Que quer dizer chamar *apresentação espontanea ao convite e ás instancias*, que a alguns realistas se fizeram para coadjuvar a junta do Porto?

Que quer dizer um sophismar continuo acerca de politica estrangeira, como se os realistas não avaliassem tambem essa politica, ou como se elles não tivessem correspondentes em Londres, ou ao menos, não lessem os jornaes inglezes?

Que quer dizer toda essa farragem systematica de inexactidões de que se tem lançado mão para estabelecer a desconfiança entre os realistas, já inventando que o general Macdonell era grande cabralista, já servindo-se de *nomes*, aliás respeitaveis, para provar que os bons realistas estão de acordo com o pensamento politico da junta do Porto?

Que quer dizer o véo que de proposito se deixou nas palavras *antigas patentes*, de que se serve o documento da junta do Porto?

Cuidaria a junta que os realistas se fascinavam com patentes, e de mais a mais já garantidas pela convenção de Evora-Monte? -- De outras de certo não fallava quem despacha tenente-general o Sr. Povoas, que já tinha esse posto.

E que quer dizer, sobre tudo, a lingoagem dos jornaes progressistas?

Nem ao menos se pensou no quanto era *impolitico* atacar um partido de quem se procurava grangear os auxilios!

Ahi está a *Estrella* sempre prenhe de invectivas, sempre preferindo as susceptibilidades dos realistas, sempre até no momento que com elles se pretendia uma alliança!

E dir-se-ha que havia boa fé, que havia verdadeiro desejo de fraternisar?

Mas he que alguem cuidou que dos realistas se podia tirar todo o partido *effectivo*, e continuar ao mesmo tempo a *lisongear* o cabralismo com o seu odio para comnosco.

Os realistas, por mais religiosos que sejam, não possuem uma tal perfeição evangelica que levem uma bofetada e beijem a mão que lh'a dá.

Ainda teremos, talvez, occasião de voltar a todos estes assumptos, e para então reservamos desfiar mais miudamente toda a têa; -- havemos de trazer para o soalheiro muitas vergonhas; custa-nos, mas queremos que o paiz seja dellas conhecedor.

Por agora limitamo-nos a patentear *per summa capita* o que sobre esta alliança se passou; os realistas deviam uma explicação, ahi a dão franca e sincera -- prestaram-se a abrir os braços de irmãos a um partido nacional; esse abraço não foi aceito por alguem daquelle partido -- e o partido póde ainda ser victima desta imprudencia.

Agora só nos resta rematar com uma pergunta:

Que farão, depois deste facto, os realistas que de boa fé se alistaram sob as bandeiras da junta do Porto?

Guimarães, 18 de janeiro de 1847.

(*Estrella do Norte.*)

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

SESSÃO EM 2 DE MARÇO DE 1847.

PRESIDENCIA DO SR. SOUZA TEIXEIRA.

SUMARIO. — EXPEDIENTE. — *Eleição de commissões. — Discussão e adiamento da proposta do Sr. Rego Monteiro, relativa a nomeação de uma commissão para examinar o estado da thesouraria provincial.*

Ás 11 horas da manhãa, o Sr. 1.º Secretario faz a chamada, e verifica estarem presentes 19 Srs. deputados.

O Sr. Presidente declara aberta a sessão.

O Sr. 2.º Secretario lê a acta da sessão antecedente que he approvada.

O Sr. 1.º Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario interino da provincia, acompanhando outro que o procurador-fiscal da thesouraria das rendas provinciaes endereçou á presidencia, com a proposta de certas duvidas acerca da execução da lei provincial n. 166, de 17 de novembro passado.-- *A' commissão de legislação.*

Outro do mesmo secretario, remettendo copia da portaria que provisoriamente fixou a intelligencia que se deve dar ao artigo 2.º da lei provincial n. 152, de 30 de março de 1846. -- *A' commissão de legislação.*

Outro do mesmo secretario, accusando remessa das collecções das leis provinciaes, de numeros 159 a 187. -- *Mandaram-se distribuir.*

Outro do mesmo secretario, transmittindo 40 exemplares dos estatutos do collegio dos orphãos e administração dos respectivos bens; e outros tantos dos estatutos do collegio das orphãas. -- *Mandaram-se distribuir.*

Outro do mesmo secretario, remettendo, por copia, o officio que se dirigio a camara do Cabo com algumas providencias tendentes a evitar que continuasse ella a espassar a execução do artigo 1.º da lei provincial n. 152, de 30 de março do anno proximo passado. -- *A' commissão de negocios de camaras.*

Outro do mesmo secretario, communicando á assembléa que se inteirou a thesouraria provincial da demissão do official-maior da secretaria da mesma assembléa, Rufino José Corrêa de Almeida, e da nomeação do bacharel José dos Anjos Vieira de Amorim para o lugar que por essa demissão vagára. -- *Inteirada.*

Outro do mesmo secretario, participando, que se remetteu á thesouraria provincial a lista nominal dos Srs. deputados, para lhes mandar pagar o subsidio do mez de novembro ultimo. -- *Inteirada.*

Outro do mesmo secretario, remettendo o officio dos membros da deputação que a assembléa encarregára de felicitar a S. M. o Imperador, pelo baptizamento da Serenissima Princeza, e que se acha assim concebido:

« *Illm. Sr.* -- Temos a honra de participar a V. S., para que se digne de levar ao conhecimento da assembléa legislativa, que muito grata e lisongeira nos foi a escolha que de nós fez, para termos a subida honra de, em seu nome, felicitar a S. M. o Imperador pelo fausto motivo do baptizamento da Serenissima Princeza, a Senhora D. Izabel; e que, tendo lugar o desempenho de tão honrosa commissão no dia 19 do corrente mez, temos hoje a satisfação de levar á sua presença a copia inclusa do discurso, ao qual S. M. o Imperador se dignou de responder nos seguintes termos: —

« *Agradeço muito os sentimentos que me exprimis em nome da assembléa legislativa da provincia de Pernambuco.* »

« Deos guarde a V. S. Rio-de-Janeiro, 21 de dezembro de 1846. — Illm. Sr. primeiro Secretario da assembléa legislativa da provincia de Pernambuco. -- *José Carlos Pereira de Almeida Torres.-- Jeronymo Francisco Coelho. --Caetano Maria Lopes Gama.-- José Martinianno d'Alencar. --Urbano Sabino Pessoa de Mello.* »

COPIA *do discurso que a deputação dirigio a S. M. o Imperador.*

SENHOR — A assembléa legislativa da provincia de Pernambuco, possuida do mais sincero jubilo pelo fausto motivo do baptizamento da Augusta Princeza Brasileira, a Serenissima Senhora D. Izabel, encarregou-nos da honrosa missão de trazer á excelsa presença de V. M. Imperial a singela manifestação de suas respeitosas homenagens, e dos sentimentos de amor, veneração e fidelidade, que tributa á augusta pessoa de V. M. Imperial.

A assembléa provincial de Pernambuco, Senhor, puramente dedicada á sagrada pessoa de V. M. Imperial, cheia de gratidão, animada de confiança pelos beneficios que o reinado de V. M. Imperial tem feito e procura fazer ao paiz, e convencida que da estabilidade da monarchia depende o grandioso futuro da nação brasileira, sentio a mais viva emoção de prazer com o feliz nascimento da Augusta Princeza, novo penhor de ventura domestica para V. M. Imperial, nova garantia de paz e prosperidade para o imperio.

A assembléa provincial dirige aos céos incessantes votos pela preciosa saude da augusta familia imperial, e supplica a V. M. Imperial, se digne acolher benignamente a expressão de seus sentimentos que são tambem os do brioso povo, que ella tem a distincta honra de representar. Rio-de-Janeiro, 19 de dezembro de 1846.

(Estavam assignados os membros da deputação.)

O Sr. Presidente declara, em nome da assembléa, que ella recebeu com especial agrado a resposta de S. M. o Imperador.

O Sr. 1.º Secretario, continuando na leitura do expediente, menciona:

Outro officio do mesmo secretario interino da provincia, accusando remessa do em que a camara municipal da Boa-Vista pede que seja approvada a compra de uma casa para suas sessões e do jury.-- *A' commissão dos negocios das camaras.*

Outro do mesmo secretario, enviando as posturas da camara municipal da Boa-Vista. -- *A' commissão de posturas das camaras.*

Outro do mesmo secretario, pedindo, em nome da presidencia, que á camara municipal desta cidade se marque quota para pagamento de uma lettra que se estáa vencer, e cuja importancia he a de metade do valor de uma casa que por utilidade municipal foi exappropriada a

MUTILADO

Francisco Martins Raposo. -- *4ª commissaõ de fazenda e orçamento.*

Outro do mesmo secretario, restituindo os autographos das leis provinciaes decretadas na sessão ordinaria que findára em novembro ultimo. -- *Mandaram-se archivar.*

Outro do mesmo secretario, remettendo 40 exemplares das alterações feitas ao regulamento de 30 de setembro de 1836. -- *Mandaram-se distribuir.*

Oito officios do mesmo secretario, acompanhando os relatorios das camaras municipaes, de Garanhuns, Bonito, Páo-do-Alho, Recife, Iguarassú, Boa-Vista e Limoeiro. -- *4ª commissaõ de negocios das camaras.*

Outro do mesmo secretario, transmittindo o relatorio do presidente do concelho geral de salubridade. -- *4ª commissaõ de saúde publica.*

Tres officios do mesmo secretario, accusando remessa dos relatorios do director do collegio dos orphãos, da administração do patrimonio destes, e da dos estabelecimentos de caridade. -- *4ª commissaõ de contas e despezas provinciaes.*

ORDEM DO DIA.

Eleiçaõ de commissões.

Corridos os escrutinios com as formalidades prescriptas no regimento, são eleitos:

Para a commissão de constituição e poderes, os Srs. Mendes, Nunes Machado e Netto.

Para a de fazenda e orçamento, os Srs. Peixoto de Brito, José Pedro e Rego Monteiro.

Para a de contas e despezas provinciaes, os Srs Villela Tavares, Netto e Rego Monteiro.

Para a de commercio e obras publicas, os Srs. J. J. da Costa, Correia de Mello e Villela Tavares.

Para a de redacção das leis, os Srs. Peixoto de Brito, Affonso Ferreira e Villela Tavares.

Para a de instrucção publica, os Srs. Barreto, Laurentino e Joaquim Villela.

Para a de estatistica, os Srs. Mendonça, Roma e Pessoa.

Para a de justiça civil e criminal, os Srs. Teixeira Peixoto, Affonso Ferreira e Rocha.

Para a de negocios ecclesiasticos, os Srs. Faria, Barreto e Mendes.

Para a de posturas e negocios das camaras, os Srs. Tiburtino, Duarte e Cabral.

Para a de rendas municipaes, os Srs Tiburtino, Dantas e Roma.

Para a de saúde publica, os Srs. Teixeira Peixoto, Laurentino e Carvalho Mendonça.

Para a de petições, os Srs. Rocha, Cabral e Barreto.

Para a de legislação, os Srs. Pedro Cavalcanti, Joaquim Villela e Cunha Machado.

Para a de ordenados, os Srs. Barreto, Arruda e J. J. da Costa.

Para a de força policial, os Srs. José Pedro, Machado Rios e Nunes Machado.

(Continuar-se-ha).

TRIBUNAL DA RELAÇAÕ.

JULGAMENTO NO DIA 2 DE MARÇO DE 1847.

Desembargador de semana o Sr. Cerqueira Leite.

Na appellação civel entre partes, Bernardo Antonio de Miranda e sua mulher, e Manoel Gonçalves Servina, julgaram approvados os artigos de habilitação.

Na dita dita entre partes, Victorino Leffont e Miguel José Alves, confirmaram a sentença.

Na dita dita entre partes, José Victorino da Conceição Anxieta e José Nabuco de Andrade, receberam os artigos de habilitação, e mandaram contraria-los.

Mandaram dar vista ás partes nas appellações civeis, em que são partes:

A fazenda e Francisco José de Carvalho;

José Joaquim do Rego Barros e a fazenda nacional;

Manoel José Rodrigues da Silva e Manoel Gonçalves Valente;

Manoel Joaquim de Souza Carneiro, João Alves de Carvalho e o juizo;

Luiza Thereza de Jesus Pontes e outros, e a fazenda publica;

Francisco Xavier de Souza e sua mulher, e Luiz Ignacio de Andrade Lima;

Carolina Francisca Lins e Jozué de Jesus Jardim;

Manoel Elias de Moura e José Ramos de Oliveira;

A Viuva & Filhos de João Pereira de Burgos Ponce de Leão e Jorge Kenoworth & C.

Não tomaram conhecimento do aggravo de Manoel de Medeiros Muniz e Antonio de Hollanda Cavalcanti.

Foi indeferida a petição de *habeas corpus* de Francisco Pedro Vinagre, por não ser da competencia do tribunal.

TRIBUNAL DO JURY.

SESSÃO EM 2 DE MARÇO DE 1847.

Presidencia do Sr. Dr. Ferreira Gomes.

As 10 horas da manhãa, faz-se a chamada, e verifica se não haver casa.

O Sr. Juiz Presidente multa aos Srs. Simplicio Rodrigues Campello, Manoel Ignacio de Oliveira, Miguel José d'Almeida Pernambuco, Manoel Correia Gomes, Manoel Antonio Alves de Brito, Manoel de Barros Campello, Manoel de Castro Lins, Bartholomeu Francisco de Souza, Domingos Antunes Villaça, José Jeronymo Monteiro e Joaquim Anselmo de Lima; espassa a sessão por algum tempo, a ver se chegam alguns Srs. jurados, e, ao cabo de meia hora, torna a mandar fazer a chamada; depois da qual reconhece-se estarem presentes 30 Srs. jurados, e he declarada aberta a sessão.

Apregoados os réos e testemunhas, annuncia-se que se vai proceder ao julgamento do réo João Novaes da Costa, *accusado por crime de homicidio.*

Procede-se ao sorteio do jury, e, findo este, prestam os juizes sorteados o juramento da lei.

O Sr. Juiz Presidente faz ao réo o seguinte:

INTERROGATORIO.

Juiz: -- Como se chama?

Réo: -- João Novaes da Costa.

Juiz: -- Onde estava, no dia 28 de junho do anno passado?

Réo: -- No Aterro-da-Boa-Vista, na padaria de meu patrão.

Juiz: -- Conheceu uma preta de nome Luzia, e escrava de um Rodrigues Sette?

Réo: -- Conheci de vista.

Juiz: -- Foi Vm. que deu umas pancadas n'ella?

Réo: -- Não, senhor.

Juiz: -- Vm. não disse perante o subdelegado da Boa-Vista que havia dado um empurrão n'ella?

Réo: -- Não, senhor: o que disse foi que tive uma brincadeira com ella; e que, chamando-me ella marinheiro, eu a empurrei, deitando-a em uma caixa: porêm isto não passou de uma brincadeira.

Juiz: -- E sabe a rasão por que foi preso?

Réo: Foi porque esta preta morreu dous dias depois da brincadeira.

O Sr. Promotor, depois de ter obtido a palavra, baséa a accusação no juizo dos facultativos que dizem haver a preta Luzia morrido em consequencia de contusões que recebêra no ventre; diz mais que estas contusões foram feitas pelo réo, como o prova o depoimento das testemunhas, e depois de algumas outras reflexões, conclue pedindo a condemnação do réo no grão medio do art. 193 do codigo penal.

O Advogado do réo (o Dr. Baptista) allega que, visto ter a preta, cuja morte he imputada ao seu cliente, fallecido de uma pirotonites, e serem muitas as causas de que essa enfermidade póde provir, não era possivel determinar com precisão a origem dessa morte; chama a attenção do tribunal para o depoimento do reverendo padre Bachalhão, que jura haver-lhe a preta declarado por occasião de ir baptisa-la em perigo de vida, que attribuia os seus padecimentos a um soco que por brincadeira lhe havia dado o accusado; tira dessa declaração a conclusão de que não houvera no mesmo accusado intenção de matar a mencionada preta, pois foi brincando que lhe dera o soco, e por conseguinte com tão pouca fôrça quanta deve ter a mão que sobre qualquer he descarregada para não offende-lo; deduz dessa circumstancia a innocencia do réo, e para tirar toda a duvida acerca do verdadeiro motivo que occasionára a morte em questão, lembra a necessidade de consultar-se um facultativo a respeito do auto de vistoria que se acha appenso ao processo.

O Sr. Juiz Presidente consulta o concelho sobre a conveniencia da medida lembrada pelo advogado, e depois de algumas reflexões de um dos membros do mesmo concelho, convida o Dr. Alexandre Pereira do Carmo a fazer no corpo de delicto o exame indicado, e dar a sua opinião a respeito.

Feito o exame, declara o predito doutor, que o fallecimento da preta não deve ser attribuido ás pancadas que ella recebêra, mas ao pouco cuidado que houvera no seu tratamento.

O Advogado, prevalecendo-se desta declaração, insta pela absolvição do accusado.

Em seguida, o Sr. juiz presidente faz o relatorio da causa, e entrega os quesitos ao presidente do concelho que, recolhendo-se a sala das conferencias, volta pouco depois á dos debates com resposta aos mesmos quesitos.

O Sr. Juiz Presidente, conformando-se com a decisão do jury, condemna o réo a um mez de prisão, multa correspondente a metade do tempo, e custas do processo.

A's 2 horas e meia da tarde, levanta-se a sessão.

ESTATISTICA DA PROVINCIA.

Illm. e Exm. Sr.--Como V. Exc. se não tivesse dignado responder ao meu officio de 16 do corrente, por primeira e segunda via, consultando-o se devia ou não apresentar-lhe a estatistica da provincia, de que eu me havia encarregado, attentas as circumstancias de ter V. Exc. mandado rescindir o contrato feito entre mim e essa presidencia, e de não se achar definitivamente decidida a acção que me fôra proposta, julgo do meu dever communicar a V. Exc. que vou apresentar em juizo a mesma estatistica, requerer que ella seja depositada, e protestar contra o silencio de V. Exc., afim de que não possa prejudicar os mesmos direitos

Deos guarde a V. Exc. Cidade do Recife, 26 de fevereiro de 1847.--Illm. e Exm. Sr. Antonio Pinto Chichorro da Gama.

O encarregado da estatistica,
Jeronymo Martiniano Figueira de Mello.

— *Illm. Sr.*--Diz o bacharel formado J. M. Figueira de Mello que, havendo-se encarregado da confecção da estatistita civil e politica desta provincia, por contrato de 27 de fevereiro de 1841, feito com a presidencia da mesma, e tendo posteriormente obtido prorogações do prazo, em que devia apresentar essa obra, participára em 16 do corrente ao Exm. presidente da provincia, que dita estatistica se achava prompta, consultando-o ao mesmo tempo, se tal apresentação devêra ser feita antes ou depois da definitiva decisão da relação do districto sobre a acção que, por ordem do mesmo presidente, fôra intentada ao supplicante com o fim de fazer rescindir aquelle contrato; e porque até agora se não tenha respondido á consulta do supplicante, á que sómente deram causa os mesmos actos da presidencia, e o supplicante não deva ser prejudicado em seus futuros direitos ao premio que tenha de receber da fazenda provincial, em consequencia do inesperado e infundado silencio da presidencia; por isso o supplicante vem perante V. S. protestar contra esse novo facto da presidencia, e apresentar a obra supramencionada e -- Pede a V. S., Illm. Sr. Dr. juiz de direito da segunda vara do civel: primeiro, que mande tomar por termo o seu protesto, ordenando que seja entimado ao Dr. procurador-fiscal das rendas provinciaes para o seu conhecimento, e suba depois á conclusão de V. S. para o julgar por sentença; e segundo, que se digne designar dia e hora para a apresentação indicada, dando á obra depositario idoneo, e fazendo de tudo lavrar o competente termo, citado o mesmo procurador-fiscal e o supplicante.--Receberá mercê.--*Jeronymo Martiniano Figueira de Mello.*

DESPACHO.

« Tome por termo o protesto e intimado ao Dr. procurador-fiscal venham os autos conclusos, sellados e preparados: quanto á apresentação da obra designo o dia de amanhaa, as 9 horas da manhãa, citado o Dr. procurador-fiscal e o depositario Dr. José Bento da Cunha Figueiredo, a quem nomeio. Recife, 26 de fevereiro de 1847.--*Nabuco de Araujo.*»

-- *Illm. Sr.*--Em resposta ao officio, de 16 do corrente, em que V. S. me communica achar-se concluida a estatistica civil e politica desta provincia, e pede lhe declare, se a deve apresentar, findo que seja o prazo que lhe fôra concedido pelo meu antecessor, tenho a dizer-lhe que póde adoptar o arbitrio que melhor lhe parecer, menos o de remetter a dita estatistica para esta secretaria, visto pender letigio acerca do contrato a respeito, e não haver sentença, em execução da qual se ache a fazenda publica obrigada ao cumprimento do mesmo contrato.

Deos guarde a V. S. Palacio de Pernambuco, 26 de fevereiro de 1847.--*Antonio Pinto Chichorro da Gama* -- Sr. Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, encarregado da estatistica da provincia.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 2 DE MARÇO DE 1847.

Leitura de projectos e pareceres; primeira discussão do projecto que marca os limites do municipio e freguezia de Agoa-Preta; segunda do que faz algumas alterações no compromisso da irmandade do Santissimo Sacramento da cidade de Goianna, e do que annexa á freguezia de Bezerros o lugar denominado Caranguejo; continuação da segunda das posturas da camara do Limoeiro; terceira das da Boa-Vista, Cimbres e Victoria, e trabalhos de commissões; eis a materia de que se ha de occupar a assembléa na sessão de amanhãa.

Anciosos por inteirar os nossos subscriptores do estado em que o brigue *S.-Manoel-Primeiro* deixára a cidade do Porto, ao levantar a ancora das agoas do Douro, e ao mesmo tempo receiosos de aproveitar-nos dos diversos boatos que acerca desse estado corriam, porque os suppunhamos baldos de fundamento, decidimo-nos a procurar obter algumas das cartas trazidas pelo predito navio, para destas extractar o que de mais importante contivessem, e, pondo de parte esses boatos, sómente a ellas referirmo-nos a respeito dos negocios daquella cidade

Excedeu, porêm, á nossa expectativa o resultado dos esforços que nessa procura empregámos; pois que a officiosa pessoa a quem nos dirigimos a pedir as mencionadas cartas, não só promptamente no-las franqueou, como teve a bondade de obsequiar-nos com um numero da *Estrella do Norte.*

Neste periodico deparámos com um artigo que na parte exterior transcrevemos, e que, ao mesmo tempo que dá conta da proposta que pela junta provisoria do Porto fôra feita aos realistas, das condições com que estes estavam dispostos a aceitar essa proposta, e da repulsa dessas condições, pinta com tão bellas côres os sentimentos de que se acham animados os partidarios do principe portuguez proscripto, que não podemos deixar de maravilhar-nos da admiravel metamorphose que nessa gente se operou, e que de sectaria decidida do systema monarchico absoluto a transformou em enthusiasta das instituições liberaes.

Entre as cartas que nos foram prestadas pela pessoa a que acima nos referimos, sómente duas tratavam de objectos politicos, e destas os topicos mais interessantes são os que se seguem:

21 DE JANEIRO.

. . . .

« ....Estamos aqui mettidos em uma casa de doudos e sem garantias. Tudo está guerreiro; não se falla senão em batalhas, trincheiras, fossos, foguetes a Congreve, etc., etc. He esta a ordem do dia deste lindo paiz, digno de melhor sorte: o Porto intrincheirado com doze mil ou mais homens combatentes; só falta prenderem mulheres para pegarem em armas; e tudo a espera do Saldanha que dizem estar retirado do 10 a 12 legoas; e o partido realista a engrossar cada vez mais, influido com a protecção britannica que lhe fazem crer ser certa.--No dia 12 chegaram defronte da barra do Porto dous vapores e um brigue de guerra, vindos de Lisboa para proteger o commercio britannico.»

4 DE FEVEREIRO —

. . . .

« Esta infeliz terra continúa a ser victima de ambiciosos: hoje teem aqui passado 2,500 ou 3,000 soldados de todas as armas, commandados pelo barão de Almargem, com direcção á Braga, e dizem que vão bater o barão do Casal que se acha em Vianna com 2,000 soldados. Veremos o que resultará deste plano »

Variedade.

UM MATRIMONIO A AMERICANA.

Eis-aqui um desses ridiculos matrimonios que sómente se celebram na America, aonde o vinculo conjugal se ata e desata com um abrir e fechar de olhos. Um tal Miguel Cursan apresentou-se á policia da Nova-York a fazer a seguinte declaração: --- Havia chegado de Hartford no vapor *Globe,* e não conhecendo a cidade pedio ao primeiro que encontrou que lhe ensinasse uma hospedaria. Conduziram-o á rua Anthony, á casa de um tal miss Sarah-Sanford, a qual depois de se ter com elle ajustado o conduzio a um quarto e o convidou a deitar-se, depois de lhe ter feito pagar anticipadamente o preço do quarto Miguel declinou aquelle attencioso convite e dispoz-se a voltar a bordo do povor para recolher os effeitos que nelle tinha deixado. Uma amiga, ou socia de miss Sanford, chamada Henriqueta Evans, quiz evitar-lhe este trabalho, porém voltou immediatamente com ar muito triste dizendo a Miguel Cursan que o vapor tinha marchado com o seu bahu. Cursan ficou tão attonito como desgostoso com este precalço, mas nem por isso deixou de dar expressivos agradecimentos a miss Henriqueta Evans pela sua complacencia. Miss Sanford aproveitou a opportunidade de fazer o elogio da sua amiga, exaltou a sua belleza, o seu amor ao trabalho, e terminou propondo a Miguel o casar-se com ella. Este achou a proposta um pouco brusca, e tratou de se evadir com urbanidade; porèm miss Sanford, batendo o ferro em quanto estava quente, mandou chamar um ministro, e este verificou em um momento a união dos dous esposos que apenas se conheciam haviam tres quartos de hora. Terminada a ceremonia, o ministro reclamou pelos seus honorarios dous pesos fortes que o recem-casado pagou sem vacilar. A cousa merecia-o.

Os dous esposos pozeram-se a beber para celebrarem os seus desposorios, e depois, como todos os que se casam, foram-se deitar e passaram uma noite doce; porém a madrugada foi amarga. Ao abrir os olhos, Miguel Cursan não achou sua mulher, nem o seu relogio de prata, nem onze pesos que ainda lhe ficaram da vespera, pois havia desapparecido uma levando o outro. No fim de vãas pesquizas para os achar foi contar suas tribulações matrimoniaes á policia, a qual mais destra que elle apanhou em uma mesma rodada miss Sanford e miss Evans, á qual se encontrou o relogio do seu esposo.

(Diario do Rio-de-Janeiro.)

COMMERCIO.

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 2. . . . . 5:727$926

DESCARREGAM HOJE 3.

Brigue--*Viola*--bacalhão.
Barca—*Ranger*—barricas vasias e barras.
Barca—*Fame*—carvão de pedra.
Brigue—*James-Ray*—gigos e carvão.
Brigue--*Active*--mercadorias.
Barca--*Rafael*--idem.
Barca--*Felice*--batatas.

IMPORTAÇAO'.

S.-Manoel-Primeiro, brigue portuguez, vindo do Porto, entrado no corrente mez, consignado a Manoel Joaquim Ramos e Silva, manifestou o seguinte:

50 barris pregos, 12 pacotes fio porrete, 1 caixão chapeos de Braga, 1 dito com dous faqueiros completos e 4 salvas de prata, 18 caixas pomada, 5 ditas fio de vela, 2 pipas vinho, 3 barris dito, 1 barril enxadas; a M. J. Ramos e Silva.

10 pipas vinho, 50 barris dito; a Francisco Alves da Cunha.

50 rodas arcos de páo para barril; a H. Bernardes Oliveira.

3 canastras castanhas em ouriços, 1 caixinha nozes; a Caetano Pereira Gonçalves da Cunha.

4 caixas fechaduras, 2 pacotes fio porrete; a Francisco Xavier Martins Braga.

1 caixa panno de linho; a Henrique José da Costa.

6 barris e 4 cunhetes machados e enxadas, 30 barris pregos, 3 caixas linhas, 3 pacotes fio porrete; a Joaquim Ferreira Mendes Guimarães.

60 ancoretas azeitonas; a João da Costa Silva Junior.

6 caixas fechaduras e pentes, 1 dita pedras de afiar, 5 ditas fio porrete, 1 canastra rolhas, 200 ancoras azeitonas, 16 canastras alho, 20 caixas pomada, 7 barris pregos. 1 caixa fazendas, 1 dita fusos de latão; a Antonio V. da Silva Barroca.

1 barril enxadas; a Bernardo Francisco Azevedo Campos.

3 caixas cascos para chapeos, tremoia e palhetas; 1 dita seis chapeos, 1 cunhete figuras de barro, 1 caixa fazendas; a Joaquim Monteiro da Cruz.

308 cadeiras e 2 canapés; a José Francisco Carneiro.

3 pipas vinho, 5 barris dito; a Miguel Antonio da Costa e Silva.

3 caixas fio porrete; a Antonio Rodrigues José de Souza

1 cunhete livros; a Miguel José Alves.

1 embrulho junco; a José Joaquim da Costa.

3 caixões plantas; a Firmino José Felix da Roza.

2 ditos presuntos e salpicões; a José Joaquim da Silva Maia.

3 latas salpicões; a Joaquim de Azevedo de Andrade.

5 pipas vinho, 5 barris dito; a Manoel Duarte Rodrigues.

1 sacco pesos hespanhóes; a João da Costa Lima Junior.

1 caixão patacões brasileiros; a Thomaz de Aquino Fonseca.

1 barril salpicões, 1 barrica castanhas piladas; a Antonio da Silva Ferreira.

200 volumes adoellas, 500 retalhos ditas; a José Antonio de Carvalho.

1 caixa fio porrete, 60 caixões velas de sêbo; a Antonio Rodrigues José de Souza.

8 barris enxadas, 8 ditos pregos; a João da Costa Lima Junior.

3 fardos fazendas, 8 canastras rolhas; a Santos Barroca & Companhia

1 caixão fazendas, 1 dito chapeos, 1 canastra maçãas; a José Francisco de Araujo Guimarães.

5 saccos batoques, 2 ancoretas azeitonas; a Antonio Joaquim Carneiro.

1 caixão planta; a Luiz Gomes Ferreira.

12 pipas vinho; a Francisco Alves da Cunha.

6 caixões plantas, 1 barrica dita, 1 barril peixe salgado, 1 fardo encommendas, 2 gaiolas passaros; a ordem.

1 caixão imagens; a Manoel Antonio Torres.

1 dito prata; a Manoel Pereira Rosas

1 viveiro canarios, 1 embrulho nozes, 1 molho louro, 2 canastras maçãas; ao mesmo carregador.

1 cunhete obras de prata; a José Antonio da Costa & Irmãos.

1 dito 1 imagem; a José Antonio de Carvalho.

1 canastra remedios, 1 cunhete ignora-se; a Antonio José Pimenta da Conceição.

Viola, brigue inglez, vindo de S.-João, entrado no corrente mez, consignado a James Crabtree & Companhia, manifestou o seguinte:

1,923 barricas bacalhão; ao consignatario.

Consulado.

RENDIMENTO DO DIA 2.

Geral	2:880$299
Provincial	1:090$418
Diversas provincias	39$809
	4:010$526

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 2.

Ilhas de Sandwich, tendo sahido de Sag-Habor, ha 29 mezes, galera americana *Martha,* de 359 toneladas, capitão David R. Diake, equipagem 26, carga azeite de peixe; ao capitão.

Cadiz; 36 dias, patacho inglez *Admiral-Nelson,* de 146 toneladas, capitão John Le Bas, carga sal; ao capitão.

Navios sahidos no mesmo dia.

Stockholmo; brigue suéco *Annette,* capitão A. Paterson, carga assucar.

Londres; brigue inglez *Hebe,* capitão C. T. Anderson, carga assucar.

Cork; patacho inglez *Conquest,* capitão J. T. Wilson, carga assucar.

Declaraçaõ.

— O Illm. e Exm. Sr. brigadeiro commandante das armas da provincia, em cumprimento do disposto no art. 22 do regulamento de 17 de fevereiro de 1832, manda fazer publico, que, no dia 5 de março corrente, as 10 horas da manhãa, terá lugar, no quartel-general, a arrematação dos medicamentos precisos ao hospital regimental no corrente anno, em vista do formulario para esse fim organisado: os Srs. pharmaceuticos estabelecidos nesta capital, são pela presente convidados a tomar parte em dita arrematação.

Secretaria do commando das armas na cidade do Recife, 25 de fevereiro de 1847.

Francisco Camello Pessoa de Lacerda,
Capitão secretario do commando das armas.

— Pela thesouraria da fazenda desta provincia se faz publico que José Antonio de Oliveira, allegando com annuncios feitos nos periodicos desta provincia ter perdido duas apolices de 400$000 rs. cada uma do juro de cinco por cento ao anno, e de ns. 20 e 21 da serie, requereu que se lhe entregassem outras apolices das mesmas quantias e numeros na fórma da lei de 15 de novembro de 1827, o que a mesma thesouraria passará a cumprir. Havendo, porêm, qualquer individuo que dentro de um mez, a contar da data do presente annuncio, se apresente nesta thesouraria com as referidas apolices, mostrando te-las recebido em hypotheca, ou outro qualquer titulo, se não dará outra apolice ao supplicante, pois que o caso allegado da perda de apolices envolve absoluta annulação das primeiras. E para constar se faz o presente annuncio.

Secretaria da thesouraria de Pernambuco, 3 de março de 1847.

No impedimento do official maior,
Emilio Xavier Sobreira de Mello.

-- O Illm. Sr. director do lycéo, em cumprimento a ordem do Exm. Sr. presidente, de 25 de janeiro proximo findo, manda fazer publico, que, da data deste a 60 dias, vai a concurso a cadeira de primeiras lettras do sexo feminino da villa do Bonito, instaurada pela lei provincial n. 181, de 5 de dezembro do anno proximo passado: qualquer pessoa que se quizer oppôr a mencionada cadeira deverá comparecer nesta secretaria com as habilitações do estylo, para podêr ser incluida na lista das oppositoras.

E para que chegue a noticia a todos, manda publicar o presente edital pela imprensa.

Secretaria do lycéo de Pernambuco, 9 de fevereiro de 1847.

O secretario,
João Pedro Pessoa de Mello.

=O arsenal de guerra compra azeite de carrapato, de côco, fio de algodão e pavios: quem taes generos quizer fornecer, mandará sua proposta em carta fechada a directoria do mesmo arsenal, até o dia 3 (hoje) do proximo futuro mez.

Arsenal de guerra, 27 de fevereiro de 1847.

João Ricardo da Silva,
Amanuense.

O escrivão e administrador da mesa de rendas internas provinciaes desta cidade tem de remetter para o juizo uma relação dos devedores da decima abaixo declarados, o que terá lugar até o dia 15 do corrente mez; por isso os convida a virem pagar seus debitos, afim de evitarem as accrescidas despezas do juizo:

Os Srs.: herdeiros de Antonio Baptista, ditos de Antonio Joaquim Ramos, Antonio José da Fonseca, doutor Antonio José Pereira, herdeiros de Antonio José Quaresma, Antonio Manoel do Nascimento, Antonio de Paula, herdeiros de Antonio Xavier Vianna, Brites Sebastiana, Bernardo Damião Franco, padre Bernardo Lucio Peixoto, Bernardino de Almeida Ferreira, herdeiros de Balbina Francisca da Conceição, Basilio Alves de Miranda Varejão, padre Basilio Gonçalves da Luz, Benedito Antonio de Santa-Anna, Benedito do Espirito-Santo, Bento da Conceição Ferreira, herdeiros de Bento José Alves Vianna, Brasiliano e João Baptista de Castro, herdeiros de Candido Jacintho de Mello, Caetano Gonçalves Pereira da Cunha, herdeiros de Florencia Margarida dos Prazeres, ditos de Domingos Rodrigues dos Passos, viuva de Francisco Nicoláo de Fontes, Francisco Joaquim Duarte, Francisco Xavier das Chagas, Francisco de Amorim Lima, Francisco Teixeira Peixôto, Francisco Antonio de Miranda, Francisco José de Campos, Fradncisco Garcia Chaves, Francisco Cardozo de Araujo, Francisco Soares Cordeiro, Hermenegildo José de Alcantara, Ignacio Tolentino de Figueiredo, Izabel Joaquina Roza de Azevedo, Izabel Maria Theodora, Francisca Theodora, Jacintha Maria da Conceição, Francisca de Lemos Cavalcante, Anna Filippa de S. Tiago, Anna Gertrudes da Conceição, herdeiros de Anna Izabel de Siqueira, Anna Joaquina da Conceição, Anna Joaquina de Jesus, Anna Joaquina Prates, Anna Joaquina do Sacramento, Anna Joaquina da Silva, Anna Luiza, Anna Maria da Conceição, Anna Maria do Nascimento, Anna Maria da Paixão, herdeiros de Anna Rita Cavalcante.

Recife 2 de Março de 1847.

Clorindo Ferreira Catão.

--- O professor de geometria do collegio das artes faz publico que a respectiva matricula se acha aberta na rua de Mathias Ferreira, terceiro sobrado do lado do Norte.

--- O primeiro batalhão de caçadores de linha precisa de cem jaquetas de brim branco: quem lhe convier fazer esse fornecimento compareça na secretaria do mesmo batalhão, na rua de Agoas-Verdes, n. 68, no dia 4 do corrente, pelas 9 horas da manhãa, levando a amostra do brim, de que devem ser ellas feitas.

Alexandre José da Rocha,
Tenente agente.

MUTILADO

— A administração geral dos estabelecimentos de caridade manda fazer publico que a casa dos expostos foi transferida (hoje) para a casa n. 16 da rua da Aurora, onde fará a mesma administração as suas sessões nos dias segundas-feiras, que não forem santos ou feriados, pelas 4 horas da tarde.

Administração geral dos estabelecimentos de caridade, 23 de fevereiro de 1847.

O escripturario,
F. A. Cavalcanti Cousseiro.

Theatro publico.

O director, reunindo a antiga companhia de actores, vai pôr em scena as seguintes peças :

S. Bartholomeu na Armenia ou a Propagação da Fé, e os Martyres da Liberdade, que tanto applauso mereceu neste theatro, no anno de 1831 ; a assaz conhecida peça sacra S.-Cicilia ; a grande Merope, do Sr. J. B. Garret ; o Espião de Veneza ; e a Portugueza na Turquia, do Sr. Joaquim Silverio; bem conhecido nesta capital : porém, para segurar as despezas destes cinco espetaculos, convida ao respeitavel publico para a formação de uma assignatura da fórma seguinte :

Assignaturas pelas cinco noites.

Platéa	4,000
Camarotes da 1.ª ordem de lado	15,000
Ditos da frente	20,000
Ordem nobre de lado	20,000
Ditos da frente	30,000
Ditos da terceira ordem de lado	10,000
Ditos da frente	15,000

N. B. Nos dias 14 e 25, por serem de gala, serão admittidas danças executadas pelas principaes pastoras do presepio. Assigna-se no theatro sómente até ao dia 4 de março : sendo a primeira noite de espetaculo, com o drama S. Bartholomeu e os Martyres, no dia 7 do mesmo mez.

Publicação litteraria.

A VOZ DA RELIGIAÕ, VOL. 1.º

Contém uma demonstração da verdade da religião catholica; artigos a respeito das principaes solemnidades da igreja; vidas dos santos mais illustres; historias edificantes; passagens escolhidas dos mais celebres escriptores antigos e modernos, relativas ás verdades da religião ; diversos artigos e noticias a ella concernentes, etc.

Os numeros deste periodico religioso publicam-se regularmente todos os domingos. Quanto a sua leitura seja util ás pessoas de todos os estados, e particularmente aos ecclesiasticos, he bem manifesto á vista da resumida e simples exposição dos importantissimos objectos de que trata; e a aceitação que tem merecido em diversas provincias do imperio assaz o comprova.

Vende-se na livraria da rua da Cruz, no Recife, n. 56, onde tambem continuam-se a receber assignaturas para o presente anno.

Avisos maritimos.

-- Para a ilha de S.-Miguel partirá, até o dia 15 do corrente, o bem conhecido brigue *Espirito-Santo*, capitão Alexandre José Martins ; ainda recebe alguma carga a frete, para o que trata-se com Firmino J. F. da Rosa, na rua do Trapiche, n. 44, ou com o capitão.

— Para o Porto segue viagem, até o fim do corrente mez, a barca portugueza *Bella-Pernambucana*, capitão Manoel Francisco Nogueira, por ter a maior parte do seu carregamento prompta : quem nella quizer carregar, entenda-se com o dito capitão, ou com o consignatario, na rua da Cadeia do Recife, n. 51.

-- O brigue-escuna *Henriqueta* tem de sahir impreterivelmente para o Assú no dia 12 do presente, ou antes : quem ainda pretender carregar, ou ir de passagem, se entenderá na rua da Cadeia-Velha, n. 17, segundo andar, ou com o mestre do mesmo no trapiche novo.

— Vende-se a sumaca *S.-Balbina*, de 54 toneladas e de muita boa marcha, prompta a seguir viagem, a dinheiro ou a prazo: a tratar a bordo da mesma.

—Para o Rio-Grande-do-Sul e Porto-Alegre seguirá, na proxima semana, o brigue *Flor-do-Sul*, capitão José Ignacio Pimenta; o qual recebe escravos a frete: quem no mesmo os quizer embarcar, póde entender-se com Amorim Irmãos, na rua da Cadeia, n. 45.

Leilaõ.

--- Ridgway Jamisson & Companhia farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de muitas fazendas avariadas, por conta e risco de quem pertencer, e de bom sortimento de outras limpas, proprias do mercado : quinta-feira, 4 do corrente, as 10 horas da manhãa em ponto, no seu armazem, na rua da Cruz

Avisos diversos

O NAZARENO N. 10

estará a venda ao meio-dia, na praça da Independencia, ns 6 e 8 ; na rua Nova, loja do Sr. Quaresma, e na rua de S.-Amaro, na typographia Nazarena.

--- Antonio Francisco da Silva, subdito portuguez, retira-se para o Rio-Grande-do-Sul.

-- Pretende-se alugar os primeiro e segundo andares e sotão do sobrado da rua das Trincheiras, n. 19, com bastantes commodos e bonita vista : a tratar no mesmo sobrado, das 9 horas da manhãa as 4 da tarde.

-- Manoel de Souza Pereira previne a todos os seus devedores que recibo algum de dinheiro, ou fazendas pedidas em seu nome, terá validade por pessoa alguma, visto que de hoje em diante só a elle compete faze-lo ; e desta fórma quantia alguma levará em conta, e nada pagará a não ser por sua firma, ou por elle comprado.

--- Precisa-se de uma ama de leite que não tenha cria : na rua Direita, venda, n. 53.

--- Precisa-se alugar dous escravos : quem tiver annuncie.

--- Na rua da Mangueira, n. 9, no bairro da Boa-Vista, ensinam-se meninas com toda a perfeição a ler, escrever, contar, doutrina christãa, grammatica portugueza, bordar, marcar e fazer lavarinto ; asseverando-se a boa educação e adiantamento, pois que a pessoa que ensina tem a instrucção necessaria para o fim a que se dedica.

--- O Sr. que mora em Fóra-de-Portas, cujo nome por ora não se declara, queira mandar pagar dous annos da escola de seu filho, dos annos de 1844 e 1845, na rua da Cadeia do Recife ; do contrario terá de ver o seu nome publicado pelas folhas desta praça.

--- Alugam-se os dous andares do sobrado da rua do Amorim, n. 14 : a tratar na rua da S.-Cruz, n. 80.

— Aluga-se um sitio na rua da Casa-Forte, com copiar e gradaria de ferro, cocheira, estribaria, e muitas accommodações ; varias casas na campina e rua da Casa-Forte, como na estrada do Poço ; o segundo andar do sobrado amarello da rua Augusta ; a loja do dito, propria para venda ; uma casinha na travessa do Monteiro ; o segundo andar do sobrado n. 36, do pateo do Livramento ; os terceiro e quarto andares do sobrado da rua do Amorim, n. 15 : a tratar no primeiro andar do mesmo sobrado.

--- Manoel Gomes Leal faz sciente ao respeitavel publico que de hoje em diante se assignará Manoel Gomes Fernandes Leal, por haver outro de igual nome.

Bilhar no Passeio.

O que ? Sorvetes, a 200 rs. o copo, boa medida. A elles, freguezes, cedinho antes que se acabem.

--- A pessoa que hontem annunciou ter em seu poder uma caixa de chá, dirija-se a esta typographia, que se dirá a quem pertence.

--- José Luiz Ferreira da Silva scientefica ao Illm. Sr. que no dia primeiro de março lhe tirou da administração do correio uma carta, vinda do Porto, pelo brigue portuguez *S.-Manoel-Primeiro*, haja, no prazo de 3 dias, de a mandar entregar, visto ter mais que sufficiente tempo para se ter inteirado de seu conteúdo !

Novo estabelecimento, na rua Nova, n. 52, de Caumont, fabricante de gaz e de candieiros de gaz.

Elle fabrica todos os candieiros em bronze, de maneira que tudo se acha de uma solidez mais superior aos que veem da Europa, e de todos os preços, de 10$ a 70$ rs, dourados, prateados e de todas as côres ; põe os candieiros, lampadas e lustros velhos em estado de novos, e tambem para se servirem para gaz.

Tem um lindo sortimento de relogios de cima de mesa, de bronze dourado e de varios feitios e de gosto muito modernos, por preço muito commodo.

Acha-se fabricando um completo sortimento de utensilios de igreja, tudo em bronze dourado e prateado, por preço tão em conta como se fossem de madeira ; os quaes são os seguintes : castiçaes, crucifixos, navetas, turibulos, lampadas e caldeirinhas para agoa benta, tudo de bronze dourado, prateado e da maneira e côres que quizerem

Faz todo a qualidade de dourado e prateado em metal.

Compra toda a qualidade de metal quebrado, por bons preços.

Doura e prateia todas as qualidades de ornamentos militares, em metal.

Concerta todo e qualquer objecto de metal quebrado ; e de hoje em diante acharão sempre gaz prompto e de primeira qualidade, a 320 rs. a garrafa.

O fabricante afiança tudo quanto elle fabricar, e se pesbonsabilisa por todas as suas obras, assim como promette d'ora em vante aprompta todas as encommendas com brevidade, por se achar já restabelecido de sua saúde.

--- Antonio José dos Santos Braga, tendo de retirar-se para a provincia do Rio-Grande-do-Sul a tratar de sua saúde, e não podendo despedir-se de todos os seus amigos pela rapida sahida do navio, o faz pelo presente annuncio, offerecendo o seu prestimo naquella provincia

--- O abaixo assignado, lendo em o *Diario-de-Pernambuco*, ns. 48 e 49, um annuncio, dizendo que a serraria do Monteiro pertencente ao abaixo assignado se acha litigiosa, declara que sobre a serraria que o abaixo assignado possue no Monteiro nenhum litigio existe, e sómente o que existe em juizo he uma questão de ajuste de contas (das dolosas contas) que prestou Manoel Pacheco de Queiroga como caixa e gerente que era da sociedade que o abaixo assignado (por sua infelicidade) teve com o dito Queiroga em 1840, cuja questão não ha uma pessoa nesta praça que a ignore, e por isso não ganhou o autor do tal annuncio as alviçaras, e o desafio para que, se alguma cousa ha mais a respeito da mesma serraria, afóra o que fica dito, que se apresse a declara-la, ficando desde já entendido que a mesma serraria, desta data em diante, pertence ao Sr. Manoel Lopes Machado. Recife, 2 de março de 1847.

Antonio Domingos Pinto.

--- Aluga-se o armazem do sobrado n. 28 da rua das Cruzes, a tratar na casa n. 30 da mesma rua.

--- Quem tiver um moleque ou negro que queira aluga-lo para o serviço de casa de um estrangeiro, queira leva-lo, a rua do Trapiche-Novo, casa n. 8.

--- A' pessoa que por engano tirou uma carta do correio vinda pelo brigue *S.-Manoel-Primeiro* para José da Costa, roga-se o favor de a entregar na rua das Cinco-Pontas, n. 38.

--- A mesa regedora da irmandade do A. S. Pedro desta cidade faz sciente aos foreiros desta mesma irmandade que o Sr. Francisco José de Oliveira, morador na rua larga do Rozario n. 35, se acha autorisado pela mesma mesa para receber os fóros vencidos ate o anno de 1846.

--- O abaixo assignado faz sciente ao publico que mudou a sua residencia para a rua do Queimado n. 37., onde se acha desde o 1.º de fevereiro no exercicio de suas aulas de primeiras lettras, grammatica latina e francez ; e que continúa a receber pensionistas e meios-pensionistas.

Padre João José da Costa Ribeiro.

-- Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de venda, e mesmo que entenda de escripta da mesma, e que dê conhecimento da sua conducta ; em Fóra-de-Portas, n. 135.

— Herculano José de Freitas avisa a quem convier que a parte do sitio da Tacaruna, pertencente a Paulino da Silva Mindello, se acha por elle penhorada para pagamento da quantia de duzentos e quarenta e tantos mil reis: e para que não alleguem ignorancia, faz a presente declaração,

-- Precisa-se de um official de charuteiro : na rua nova de Santo-Amaro, casa terrea n. 20.

-- Affonso Saint-Martin mudou a sua residencia para o principio da rua das Quarteis, primeiro andar, n. 24, por cima da loja de miudezas de Victorino de Castro Moura, aonde seus freguezes o poderão procurar a qualquer hora : tendo a offerecer-lhes bons córtes de seda lavrada para vestidos brancos, e de côres e pretas; mantas e chales de seda furta-cores e lavrados ; chapeos de seda e de palhinha, da ultima moda ; ditos de palhinha para meninos e meninas ; córtes de barege verdadeiro para vestidos ; luvas de pellica para homem e senhora, etc., etc. : tudo bom e vindo de proximo.

-- F. N. Colaço pretende abrir, no dia 8 do corrente, em a casa de sua residencia na rua da Santa-Cruz, n. 38, um curso de geometria e outro de lingoa franceza : as pessoas que quizerem frequentar qualquer destas disciplinas, queiram entender-se com o annunciante até o dito dia.

-- Precisa-se de comprar uma negra que seja fiel, e que saiba engommar e cozinhar : na rua Nova, n. 32, loja de ourives. Na mesma loja vende-se uma armação propria para alfaiate, loja de sapatos, ou miudeza, muito barata.

-- Miguel Sougey faz sciente ao publico e aos seus freguezes que abrio uma cocheira de carros de aluguel no pateo da matriz de Santo-Antonio, n. 2 : a tratar na dita cocheira, ou no Aterro-da-Boa-Vista. Tambem guarda carros.

= Perdeu-se, no dia 1.º do corrente, na rua do Queimado, uma carteira velha contendo cento e tantos mil rs. em moeda papel, e uma lettra com seu competente recibo, da quantia de oitenta e oito mil rs : quem a achou leve-a a loja de chapeos da rua do Queimado, n. 55.

— L. V. Desenclos, subdito francez, vai para Bahia a tratar dos seus negocios.

— Aluga-se um pequeno sitio, na estrada que vai da Soledade para o Pombal, com bastantes jaqueiras, larangeiras e mais fructas: a fallar com Joaquim Lopes de Almeida, caixeiro do Sr. João Matheus.

--- Aluga-se uma mei'agoa, sita na travessa do Dique: a tratar na rua da Praia, n. 10.

LOTERIA
DA MATRIZ
DA CIDADE DA VICTORIA.

Está novamente marcado o dia 16 do corrente mez para o andamento das rodas desta loteria ; e o respectivo thesoureiro espera realisar nesse dia o mesmo andamento, para o que envidará todos os esforços possiveis. O resto dos bilhetes continúa a estar a venda nos lugares do costume.

--- Pede-se encarecidamente a quem achou um chapeo de sol, de panninho azul, ainda novo, nas lojas do estabelecimento das orphãas, na noite de 23 do corrente, querendo restitui-lo, dirija-se a rua da Alegria, n. 11, ou na repartição da saúde, em Fora-de-Portas, que será gratificado.

--- Precisa-se alugar um moleque de 15 a 18 annos, de bonita figura, sem vicios nem achaques : paga-se bem : na rua de S.-Amaro, n. 32.

--- Precisa-se arrendar um engenho que móa com agoa, moente e corrente, com fabrica, ou parte della, e boiada, sendo para as partes do Sul, distante desta praça 5 a 10 legoas : a tratar na rua da Cadeia do Recife, n. 26.

--- Tendo desapparecido de Manoel Antero de Souza Reis um escravo, e tendo lido por frequentes vezes, nos jornaes, escravos apprehendidos e depositados em algumas cadeias de fóra, roga-se as autoridades e mais agentes policiaes, vejam se em suas continuadas apprehensões, ou mesmo nos já apprehendidos, descobrem o seguinte escravo furtado ha annos, visto que muitos não declaram os seus senhores ou roubadores, e costumam trocar o nome, para que por mais tempo não se veja delle privado; o qual se chama Jacintho, de nação Rebolo, de 22 annos pouco mais ou menos, alto, de bonita figura, bem preto, com uma marca no peito direito, ou esquerdo, a imitação de uma ancora, que talvez já esteja apagada, dentes alvos e miudos, falla meia descansada; toma bastante tabaco : na rua da Cadeia-Velha, n. 6, segundo andar.

= Quem tiver um sitio a margem do Capibaribe, ou proximo a elle, ou mesmo na estrada de Ponte-de-Uchôa, com casa de vivenda, dita para pretos, arvoredos de fructo, etc., e quizer trocar por casas nesta praça e um sitio na estrada dos Afflictos, annuncie por esta folha. O dito sitio ha de ser do lugar de S.-Anna para baixo ; agradando, não se duvida voltar.

O doutor em medicina, Manoel Adriano da Silva Pontes, mudou sua residencia para a rua larga do Rozario n. 30, segundo andar.

--- **Francisco Pinto da Costa** Lima, mestre alfaiate, avisa ao publico e aos seus freguezes, que continúa com o estabelecimento do seu officio, na mesma casa da rua larga do Rozario, n. 40 ; assim como tambem precisa de officiaes e recebe aprendizes para ensinar.

— Precisa-se saber se existe nesta praça, ou mesmo fóra della, o Sr. José Manoel Ferreira, que morou em Santo-Antão em 1840, á negocio de seu interesse : na rua da Cadeia do Recife, n. 39.

--- Uma pessoa capaz que tem pratica de ensino, se propõe a dar lições, em casas particulares, de primeiras lettras, grammatica portugueza, bons principios de musica e desenho : na rua larga do Rozario, n. 48, se dirá quem he.

--- O Sr. capitão Severino Gaudencio Furtado de Mendonça, morador que era no Riacho-de-Sangue, queira declarar em que parte existe, que muito se lhe deseja fallar, ou dirija-se a rua Direita, sobrado n. 29.

---Quem quizer se encarregar de umas cobranças, ainda mesmo judiciaes, na villa de Piancó, dando pessoa que abone a sua conducta, poderá dirigir-se a rua Direita, n. 29.

--- Recebem-se escravos para se venderem, tanto para fóra da provincia como para engenho, offerecendo-se toda segurança para os escravos : na rua Nova, n. 40.

--- Aluga-se o terceiro andar da casa n. 7, da rua da Cruz : a tratar no segundo andar da mesma casa.

--- Uma parda que dá fiador a sua conducta, se offerece para criada de alguma casa estrangeira, ou brasileira, para todo o serviço de portas a dentro : a tratar na Passagem-da-Magdalena, alèm da ponte, sobrado, n. 7.

--- Uma pessoa, com as habilitações necessarias, se offerece para fazer algumas escripturações com asseio e presteza : quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua Direita, defronte do Livramento, n. 2, segundo andar, das 8 horas da manhãa em diante.

--- Aluga-se a casa terrea da rua da Florentina, n. 13: a tratar na rua do Trapiche, armazem n. 19, com Domingos Sorianno Gonçalves Ferreira

-- Aluga-se uma casa de sobrado de quatro andares, na rua do Trapiche Novo, com muitos commodos; e um grande armazem, com muito boa vista para o mar: trata-se na rua da Aurora, casa n. 58.

--- José da Silva Oliveira mudou a sua residencia da rua da Praia, n. 66, para a rua Direita n. 2, segundo andar, onde póde ser procurado.

Compras.

--- Compram-se venezianas : atrás do theatro, armazem n. 6.

--- Compram-se duas venezianas usadas, mas que possam servir : na rua larga do Rozario, loja de miudezas, n. 35.

--- Compra-se uma escrava robusta, e que saiba engommar com toda a perfeição e asseio ; não se quer chavasqueira : na rua do Queimado, n 42, primeiro andar.

--- Compra-se um jogo de damas, copos e dados de marfim para gamão : na praça do Corpo-Santo, n. 11.

--- Compram-se dous cavallos que tenham andares e de bonitas figuras : na rua de S.-Gonçalo, sobrado n. 29.

— Compra-se um papagaio grande, bonito e muito bom fallador : não se olha a preço por ser para uma encommenda : na rua da Cadeia do Recife, loja de miudezas, n. 51.

— Ainda se continúa a comprar cobras de viado vivas para remedio : na praça da Boa-Vista, n. 32, segundo andar.

Vendas.

--- Vende-se uma armação ; dous toneis forrados de folha que serviram de deposito de oleo ; barris vasios que serviram para oleo ; barricas vasias ; caixões que serviram para deposito de tintas, e mais outros objectos de pintor : na rua das Cruzes, armazem n. 30.

— Vende-se um casal de ganços, vindos da America, muito grandes e lindos : em Fóra-de-Portas, n. 96.

-- Vende-se uma cabra (bicho) com um bodinho já crescido, e que dá diariamente meia garrafa de leite muito grosso e sem catinga: na rua de S Francisco, antigamente Mundo-Novo, n. 66.

-- Vende-se ou aluga-se uma canoa que carrega 1200 tijolos, por preço muito commodo : na rua estreita do Rozario, n. 45.

Na Rua Nova, n. 10, loja de Hypolito St. Martin & C.

vende-se sarja preta hespanhola verdadeira ; lenços de garça para pescoço, muito lindos ; sedas lavradas ; setins ; crepes ; fitas ; flores finas, e mais inferiores ; pennas muito finas ; espartilhos ; luvas muito superiores pretas e de côres ; sapatos ds todas as qualidades para homem, senhora e menina, e outras muitas fazendas por preço commodo.

Marmelada,

superior em qualidade, por preço commodo : no armazem do Dias Ferreira, no caes da Alfandega.

-- Vende-se um bonito preto, de idade de 26 annos pouco mais ou menos, de muito boa conducta, proprio para todo serviço, principalmente para o da agricultura, por ter bastante pratica, e ser sem vicio nem achaques : na rua estreita do Rozario, primeiro andar, n. 31.

--- Vendem-se duas ganças e um ganço branco e bonito : na rua do Hospicio, na ultima casa que vira para o Pombal, n. 2

--- Vende-se o deposito de assucar e café do Aterro-da-Boa-Vista, com todos os seus pertences e fazenda : a tratar no mesmo, n. 70.

= Manoel Joaquim Gonçalves e Silva, na rua da Cruz, n. 45, tem para vender queijos londrinos, da massa mais superior que tem vindo a este mercado, e chegados de Inglarerra pelos ultimos navios.

Rua do Queimado, n. 11.

Na loja nova de Raymundo Carlos Leite acha-se um completo sortimento de fazendas finas, por menos de seu valor ; brim trançado de linho, com listras, para calças ; chapéos de sol de seda ; platilha de linho ; bretanha de dito ; e tambem o algodão dobrado, proprio para saccos ou roupa de escravos.

= Vendem-se moendas de ferro para engenhos de assucar, para vapor, agoa e bestas, de diversos tamanhos, por preço commodo ; e igualmente taixas de ferro coado e batido, de todos os tamanhos : na praça do Corpo-Santo, n. 11, em casa de Mc. Calmont & Companhia, ou na rua de Apollo, armazem, n. 6.

Na loja de José Manoel Monteiro Braga, na rua do Crespo, n. 16, esquina que vira para a rua das Cruzes,

vendem-se os mais ricos e lindos córtes de casimiras, tanto de listras como lisas ; chapeos para homem, os mais modernos e finos ; pannos pretos e de côres ; sarjas pretas largas ; chamalote de muito bom gosto ; casimira encarnada, muito fina ; mantinhas de seda para senhora ; chales e mantas de seda, muito ricas ; velludo preto ; setim preto ; chales de linho preto ; cambraia branca e de côres, e outras muitas fazendas de gosto ; assim como lenços de seda com franja, para senhora, a 800 rs.

— Na rua Imperial, n. 167, vende-se fumo em folha para charutos, de boa qualidade, e por preço barato, em fardos de 3 arrobas.

---Vendem-se casaes de pombos muito bonitos, grandes e bons batedores, por preço commodo a vista da qualidade : na rua da Florentina, n. 16.

--- Vende-se, por commodo preço, uma morada de casa terrea, sita na rua que atravessa da Gloria para a Alegria : na rua da S.-Cruz, n. 38.

— Vende-se o superior vinho branco da Madeira, engarrafado : na rua do Vigario, n. 4, armazem de Rothe & Bidoulac.

--- Vende-se um mulatinho de 14 annos, de bonita figura ; anda bem a cavallo, sadio, sem vicios nem achaques : na rua da Aurora, casa do coronel Joaquim José Luiz de Souza.

--- Vende-se uma morada de casa terrea na rua dos Copiares, n. 11 : a tratar na rua da Florentina, n. 3. Na mesma casa precisa-se de duas pretas para venderem de tarde, de vendagem, ficando seus senhores responsaveis pelas mesmas pretas.

Trem de cozinha.

Vendem-se panellas, chaleiras, caçarolas e fregideiras de ferro forradas de louça. O asseio e duração deste trem de cozinha vale a pena de ser procurado na rua Nova, loja de ferragens, n. 16.

--- Vende-se, muito em conta, um bom escravo, de 25 annos, muito possante, proprio para trabalhar em algum sitio ou engenho, por estar acostumado ao serviço de campo : nas Cinco-Pontas, n. 38.

Loteria do Rio-de-Janeiro.
Aos 20:000$000 de rs.

Na rua da Cadeia-Velha, loja do cambio do Sr. Vieira, vendem-se bilhetes, meios, quartos e oitavos da loteria a beneficio das salinas de Cabo-Frio, e tambem os das caldas de S.-Catharina : preço dos bilhetes 24,000 rs., meios 12,000 rs., quartos 6000 rs., oitavos 3000 rs. A elles, antes que chegue o vapor com a lista Nas cautelas da loteria a beneficio da matriz do Ceara sahiram os 20:000,000 de rs., em 3 vigesimos e em um quarto, e mais premios de alguma circumstancia.

Potassa da Russia

verdadeira e nova, em barris pequenos, por preço muito commodo : na rua da Cruz, n. 10, em casa de Kalkmann & Rosenmund.

MUTILADO

Pannos pretos finos

e novos na loja; setim macáo, sem mistura; chapeos de sol, com hastes de aço; chales e mantas de seda e de lãa e seda; casimira preta elastica; chapeos finos francezes; tudo por menos de seu valor: na rua do Queimado, n. 11, loja nova de Raymundo Carlos Leite.

VELAS DE CERA DO RIO-DE-JANEIRO.

Vende-se completo sortimento de uma a 16 e bogias de 4, 5 e 6: no armazem de Alves Vianna, na rua da Senzalla-Velha, n. 110.

— Vende-se, ou permuta-se por um sitio perto da praça, uma excellente casa terrea, com bastantes commodos para uma grande familia, sita nesta praça: na rua Imperial, n. 9.

Na rua do Crespo,

loja n. 12, de José Joaquim da Silva Maya,

vende-se superior sarja preta hespanhola; nobreza rôxa, muito superior e muito propria para capas do Sr. dos Passos e outras irmandades; ricos córtes de seda para vestido de senhora; meias de seda pretas e brancas, as mais superiores que teem apparecido, tanto para homem como para senhora; luvas de seda; chales de seda, muito modernos e de lindos gostos; cambraia de linho, muito fina; lenços de cambraia de linho bordados, para senhora, dos mais finos que ha, por muito barato preço; esguião de puro linho e muito fino; platilha de linho; e outras muitas fazendas que serão patentes aos compradores e por barato preço.

—Vende-se azeite fino de gerselim, para comer e para luz: no deposito de azeite de carrapato, na rua da Senzalla-Velha, n. 110.

Novo panno de linho, a 600 rs. a vara.

As peças são de 15 varas e he melhor que o primeiro; alpaca fina preta, a 800 rs. o covado; lós pretos muito baratos: chitas em córtes; riscados francezes; sarja hespanhola superior; e grande sortimento de fazendas de todas as qualidades e baratissimas: na rua do Queimado, n. 11, loja nova de Raymundo Carlos Leite.

-- Vende-se mercurio em caixinhas: no escriptorio de Franiesco Severianno Rabello & Filho.

--- Vende-se uma casa terrea, sita na Passagem-da-Magdalena, ao pé da ponte, rectificada de novo, com bastantes commodos, bom quintal e em chãos proprios: na rua da Cadeia do Recife, n. 26.

AVISO

As senhoras do bom gosto.

Na rua do Crespo, loja n. 12, de José Joaquim da Silva Maya,

ha um novo sortimento das ricas mantas de lanzinha e seda para senhora, as mais modernas que se usam na Europa, e por isso se tornam recommendaveis as senhoras de bom gosto, bem como aquellas que usam de economia, tanto pela boa qualidade e ricos gostos, como pelo baratissimo preço de 5000 rs. cada uma; ha igualmente um rico sortimento de córtes de vestidos da rica fazenda denominada bazullina. Esta fazenda he de córes escuras, bordada de listras e quadros os mais claros, de lindos desenhos, côres fixas e bonitos tecidos, e por isso muito proprios para o tempo de quaresma e de inverno.

— Vendem-se 2 pretas de 20 a 24 annos, sendo uma boa lavadeira, e que cose soffrivelmente e vende na rua, e a outra propria do serviço de casa e campo: na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 25.

Na rua Nova, n. 8, confronte a Camboa-do-Carmo, loja do Amaral,

vende-se uma grande porção de sapatos francezes, de marroquim e cordovão, a 880 rs. o par. A elles, freguezes, que he pechincha, que em outra qualquer parte não se encontram por tal preço.

Parecem de seda.

Vendem-se chitas assetinadas pretas francezas, proprias para luto, a 260 rs. o covado; peças de hamburgo fino, a 3000 rs. cada uma; lós pretos muito em conta: na rua do Queimado, loja nova n. 11, de Raymundo Carlos Leite.

---Vendem-se palitos para dentes, muito bons, de 100 maços para cima, a 100 rs., a dinheiro de contado: na rua da Cadeia do Recife, loja de miudezas, n. 51.

No largo do Forte-do-Mattos, n. 6, ou na rua dos Tanoeiros, n. 1,

vende-se um optimo escravo de 22 annos, crioulo; uma parda e uma cabra de 23 a 25 annos, as quaes são proprias para o serviço de campo, por a isto estarem acostumadas, e mesmo quererem ir para o matto, ou para engenho.

Na rua do Crespo,

loja n. 12, de José Joaquim da Silva Maya,

vende-se alpaca preta a 800 rs o covado; dita muito fina, preta e de côres, por barato preço; merinó preto, muito superior; panno fino preto e de côres; casimiras elasticas, de duas larguras, para calças, a 6000 rs. o córte; velludo; gorgurão de seda; setim para collete; tudo por preço commodo; fustões para colletes; e outras muitas fazendas, tanto para calças como para vestidos de senhora; tudo pelo barato.

Na loja de Francisco José Pereira Braga,

na rua do Crespo, n. 3, ao pé do arco de S.-Antonio, ha para vender as seguintes fazendas: casimira preta, muito fina; merinó preto, do mais fino que tem apparecido; alpaca muito lustrosa; panno fino de varias côres; córtes de collete de setim, dos melhores gostos que ha no mercado; riscados francezes, para jaquetas; chamalotes de diversas côres; córtes de chali de seda; mantas de setim, muito finas; lenços de cassa, para gravata: todas estas fazendas se vendem pelo mais barato preço que for possivel. Na mesma loja tambem se vendem chapeos pretos de castor, pelo diminuto preço de 7$000 rs. cada um.

Para pagens,

chapeos envernisados, de superior qualidade, e galões de ouro e prata para os mesmos; vendem-se na rua Nova, n. 2, primeiro andar.

--- Vende-se uma parda moça, prendada, com duas filhas, uma de 6 annos, e a outra de 4: na rua defronte do oitão do theatro novo, n. 11.

-- Vende-se um formidavel páo de sapucaia, com 33 palmos de comprimento: na rua do Crespo, loja n. 16.

--- Vende-se, na rua Nova, n. 50, um alambique e uma serpentina.

Vende-se muito superior sarja larga hespanhola, legitima; merinó preto, muito fino, a 3800 rs. o covado; superior panno preto e de côres; alpaca preta, muito fina; chamalote de seda pura; córtes de vestidos de setim preto lavrado, o mais rico que tem apparecido; setim de Macau; superiores lós de linho preto; damasco de seda; dito de lãa; assim como um completo sortimento de fazendas proprias para a Quaresma: tudo por preço mais em conta do que em outra qualquer parte: na nova loja de José Moreira Lopes & Companhia, na rua do Queimado, casa amarella, n. 29.

— Vende-se um carro de duas rodas com seus arreios, por preço muito commodo; vê-se na cocheira da Boa-Vista, do Miguel, e trata-se na rua Direita, sobrado n. 29.

-- Vendem-se superiores charutos regalia, finos e ordinarios, chegados ultimamente da Bahia, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte, por haver grande porção: na rua do Vigario, n. 4, armazem de Rothe & Bidoulac.

— Vende-se panno de algodão grosso, proprio para saccos; dito azul e entrançado (estopa); pregos americanos n. 4; fio da India para coser saccos: na rua do Trapiche, n. 8.

— Vende-se um sobrado novo de um andar e grande sotão em chãos proprios, o qual rende por mez 34,000 mil réis; e agora mesmo que os materiaes e mão d'obra estão baratos, se offerece a venda, por traspasso, 200 palmos de terreno firme, todo por junto, ou a retalho, no alinhamento de uma rua, segundo o novo plano, junto a igreja de S. Amaro, com os fundos de 200 ou mais palmos conforme agradar ao comprador, proprio para nelle se edificar meia duzia de boas casas, as quaes sem duvida se alugarão por bons preços pelo tempo de festas, e mesmo annualmente, em rasão do optimo fresco que alli gozam os habitantes da nova cidade: vende-se no mesmo lugar uma casa terrea collocada no alinhamento da rua da Aurora, em um terreno de 140 palmos de largura e 1400 de fundo, até junto a igreja, com algumas plantas, como sejam parreiras, larangeiras, coqueiros &c., contendo em si um grande viveiro com 660 palmos de comprido e 100 de largura, com a sua competente porta d'agoa, e bastante peixe, proprio para o actual tempo quaresmal: assim como tambem 2 canoas novas, sendo uma de conduzir familia, e outra de conduzir entulho: o que tudo se venderá pelo mais commodo preço possivel, na rua estreita do Rozario, botica n. 10.

— Vendem se tres lindos moleques de 15 a 16 annos; um dito de 7 annos; tres cabrinhas de 10 a 12 annos, proprios para aprenderem officio; um pardo de 18 annos, proprio para qualquer serviço; uma preta de 20 annos, com habilidades; uma de idade, por 200,000 rs: na rua do Collegio, n. 3, segundo andar, se dirá quem os vende.

Gaz.

Loja de João Chardon, Aterro-da-Boa-Vista, n. 5.

Nesta loja acha-se um rico sortimento de LAMPEOES PARA GAZ com seus competentes vidros, accendedores e abafadores.

Estes candieiros são os melhores e mais modernos que existem hoje: recommendam-se ao publico, tanto pela segurança e bom gosto de sua boa confecção, como pela boa qualidade da luz, economia e asseio de seu serviço.

Na mesma loja os consumidores sempre acharão um deposito de GAZ, de cujo se afiança a qualidade, e em porção bastante para consumo.

Vende se o gaz a 320 rs. a garrafa.

--- Vende-se um mulatinho de 16 annos; um dito de 12 annos; uma parda com uma cria de 10 annos; 3 escravas moças, de 16 annos, uma das quaes cozinha bem e outra cose e borda; 5 ditas de 22 annos; um bonito escravo para todo o serviço; na rua Direita, n. 3.

Na rua do Crespo, loja n. 8, de Campos & Maya,

vendem-se ricos córtes de cambraia e barege, de muito delicados gostos, a 10$000 rs.; ditos de cambraia, a 4$ rs.; ditos de cassa chita, a 3$500 rs.; superior sarja larga hespanhola, a 2$200 e 2$800 rs. o covado; casimira preta elastica; alpaca preta fina, a 800 e 1$600 rs. o covado; lenços de setim de côres para gravata; e outras muitas fazendas por menos preço do que em outra qualquer parte.

-- Por ter o dono de retirar-se para a Europa, vende-se um piano de armario, de jacarandá, um dos melhores e mais ricos que actualmente aqui existem, do autor Broadwood; assim como um carro de quatro rodas, de construcção americana, proprio para um ou dous cavallos, com os devidos arreios: trata-se em casa de Kalkmann & Rosenmund.

Aos amantes da boa pitada.

Acaba de chegar do Rio-de-Janeiro, pelo ultimo vapor, uma nova remessa do superior rapé Principe Imperial. He escusado tecer elogios a este rapé, pois o seu autor he o mais perito fabricante que ha naquella côrte. Vende-se nas lojas dos Srs. Victorino de Castro Moura, na rua dos Quarteis; Joaquim Monteiro da Cruz & Companhia, rua do Queimado; Antonio Domingues Ferreira, rua do Crespo, e na de Francisco Joaquim Cardozo.

--Vendem-se riquissimas fitas de seda, do ultimo gosto, para cinteiros e chapeos; luvas de pellica, seda, castor e filó, para homem e senhora, das mais modernas; cartas para voltarete; ricos suspensorios de seda com borracha; bicos pretos e brancos finos; lenços de seda para gravatas, e para senhora, do ultimo gosto; meias de seda, de patente, brancas e pretas; e outros muitos objectos de gosto: na praça da Independencia, n. 39.

Cheguem ao antigo

barateiro que elle tem fazendas de muito barulho e pouco dinheiro!

O antigo barateiro está hoje torrando, porque tem falta de dinheiro, na sua nova loja de miudezas da rua do Collegio n. 9, papel de peso inglez, de primeira sorte, a cinco patacas a resma, e a meia resma a 880 rs.; dito almaço, 2$700 rs. a resma, e meia dita a 1$350 rs.; papel proprio para fogueteiros, ou embrulho de fazendas, a 1$600 rs. a resma; trinchantes de cabo branco, a 800 rs. o trinchante, sendo garfo com mola e faca grande; pelles de marroquim, a 1$280 rs. a pelle; pelles de couro de lustro, a 1$280 rs. a pelle limpa; estojos de navalhas finas com toque de ferrugem, a 500 rs. o estojo de duas navalhas, para acabar; lenços de gorgurão, a 1$200 rs. cada um; pennas de bico de jandaia, a 200 rs. a caixinha de cem pennas; botões de duraque fino, a 200 rs. a duzia; ditos de metal furados para calças, a 320 rs. a groza; ditos de madre-perola, a 480 rs. a groza; carteiras para algibeira, a 160 rs. cada uma; torcidas para candieiro, a 100 rs. a duzia, de todas as larguras; bicos estreitos, a 30 rs., para acabar com o resto; luvas de algodão brancas e de côres, para homem e senhora, a 320 rs. o par; meias finas para homem e meninos, a 240 rs. o par; carapuças de algodão de côres, a 160 rs. cada uma; bengalas de canna da India, a 1920 rs. cada uma; cachos de flores para chapeo de senhora, a 240 rs., para acabar; chapeos de cambraia para meninas, a 2$000 rs. cada um (o inverno está na porta); tamancos para homem e senhora, a 280 rs. o par; ditos para meninos, a 160 rs. cada um; tudo isto para acabar, porque o barateiro gosta de vender por pouco dinheiro.

AVISO

aos Srs. de engenho

Na rua do Crespo, loja n. 12, de José Joaquim da Silva Maya, vendem-se

cobertores de algodão, muito encorpados, proprios para escravos; bem como uma fazenda de linho a imitação de estopa, forte e propria para roupa de escravos e saccos para assucar; tudo por preço muito barato.

-- Na botica da rua do Rangel, vendem-se os remedios seguintes, dos quaes a experiencia tem confirmado os melhores effeitos: dentifico, que tem a propriedade de limpar os dentes cariados, e restituir-lhes a côr esmaltada, em muito poucos dias; o uso do dito remedio fortifica as gengivas e tira o máo cheiro da bocca, proveniente não só da carie, como do tartaro que se une ao pescoço destes orgãos; o remedio he designado pelos numeros 1.º e 2.º: orchata purgativa, mui util as crianças e as pessoas de toda e qualquer idade; he composta de substancias vegetaes, não contém mercurio, nem droga alguma que possa prejudicar: remedio para curar calos, em poucos dias; dito para curar dores venereas antigas e que teem resistido ao tratamento geralmente applicado; dito para provocar a menstruação, e accelerar a acção do utero nos partos naturaes em que não se precisa das manobras scientificas da arte; dito para resolver tumores lymphaticos, vulgo glandulas; dito para curar boubas e cravos seccos, o mais efficaz que se conhece até aqui; dito oximel de ferro, muito util nas chlorozes, vulgarmente chamadas frialdades; pós anti-biliosos de Manoel Lopes; capsolas de gelatina, contendo balsamo de cupahiba; ditas de oleo de recinos purificado; ditas de cubebas em pó fino; ditas de assafetida; ditas com pós purgantes; ditas de ruibardo da China; ditas de sulphato de quinino de 1 e 2 grãos cada capsola; algaleas, velinhas elasticas; pilulas de sal de cabacinho; agoa das Caldas, chegada proximamente; remedios que curam a frialdade dentro de 40 dias, mesmo estando inchado; oleo muito bom para conservar o cabello, que, além de não deixar cahir o cabello, limpa a caspa, e cujo uso continuado faz reapparecer o cabello perdido; pilulas especificas para curar as gonorrheas chronicas, quando a lesão não passa da ureta; igualmente um xarope anti-hemorragico, applicado nos casos em que se deita sangue pela bocca: o preço de todos estes remedios he mui rasoavel, e os bons resultados da sua applicação he que devem fazer sua apologia.

Na rua Nova, n. 6, loja de Maya Ramos & C.,

vende-se sarja preta hespanhola, a 2$400 rs.; setim Macau, preto, de muito boa qualidade, proprio para vestido; um sortimento de calçado de couro de lustro e marroquim, para senhora; sapatos de duraque, a 1$ rs o par; borzeguins gaspeados, para homem; fitas as mais ricas que teem apparecido, tanto com franja como sem ella; ricas mantas de seda; chales de superior qualidade; perfumarias muito finas; excellentes lenços de seda para mão; chapeos de palha da Italia, para meninos; ricas flores para chapeos; couros de lustro, a 2$500 rs., a pelle; ricos leques de seda, papel e charão; espelhos dourados, de todos os tamanhos; e outras muitas fazendas, por preço commodo.

--Vendem-se velas de carnaúba de todos os tamanhos, a 240 rs. a libra: na rua do Calabouço-Novo, 6.

--- Vende-se um preto de bonita figura, de 40 annos, he ganhador, e tem algumas habilidades; na rua larga do Rozario, padaria n. 48, até as 9 horas da manhãa.

= Vende-se cera em velas, proximamente chegada de Lisboa, sortimento a vontade, em caixotes pequenos; mercurio doce, em caixinhas de 3 e 5 libras; vinho tinto do Porto, muito superior, em barris de oitavo; dito engarrafado, em caixotes de 18 garrafas cada um; cal virgem superior, de Lisboa, em barricas: na rua da Cruz, no Recife, n. 54, escriptorio de Mendes & Tarrozo.

--- Vende-se um sobrado de um andar e sotão, sito na rua da Aurora, n. 34: a tratar na mesma rua, primeira casa terrea, n. 50.

Vende-se rapé Meuron, em grandes e pequenas quantidades: na rua do Aragão, botica, n. 10.

Na rua Nova n. 6, loja de Maya Ramos & C.,

vendem-se véos pretos de varios tamanhos e preços; luvas de seda preta, curtas e compridas; meias de seda preta, para senhora; ditas de laia; ditas de seda, para padre; crepes de todas as côres: tudo o mais barato possivel.

--- Vendem-se, por barato preço, 600 esteiras de palha de carnaúba, por atacado e em porção de 10 para cima: na rua da Cruz, n. 51.

-- Vende-se uma preta de nação, perita vendedeira, e que faz todo o serviço de uma casa: no pateo do Carmo, n. 7.

--- Vende-se um bom escravo do serviço de campo: na rua do Cabugá, n. 16.

--- Vende-se um cadeira de arruar, forrada de seda; macacos para arrumar carga; encerados para cobrir generos: na rua do Amorim, n. 15.

ATTENÇÃO!

Na rua Direita, loja de pintor, n. 50, faz sciente que tem um bom sortimento de vidros de todos os tamanhos, em porção de caixas e a retalho; tintas de todas as qualidades e oleo; tudo por preço commodo.

- - Vendem-se 15 acções da companhia de Bebiribe, pagas em dia, todas ou parte dellas: na rua do Rangel, loja de cera, n. 1, se dirá quem vende.

--- Vende-se uma escrava de nação, de 28 annos, que sabe fazer todo o serviço de uma casa e rua, não tem vicios nem achaques: na rua da Cadeia do Recife, casa de cambio, n. 34, ou no Aterro-da-Boa-Vista, n. 86, segundo andar.

--- Vende-se uma venda com poucos fundos, em uma casa em que póde morar familia independente do negocio, com quintal grande com arvoredos, sendo o aluguel muito barato; defronte da igreja da Soledade, n. 2.

--- Vende-se uma negrinha crioula, com principios de costura, sem vicios nem achaques e de bonita figura: na rua Formosa, n. 1, por detrás da igreja dos Inglezes.

--- Vende-se uma pequena morada de casa terrea, sita em Fóra-de-Portas, da parte da maré grande e defronte do pharol da barra, n. 14: a tratar em Fóra-de-Portas, rua do Pilar, n. 108, das 6 as 10 horas da manhãa e das 2 as 6 da tarde

CARNAUBA.

No armazem de farinha da rua do Collegio, n. 1, continúa-se a vender cera de carnaúba, por preço commodo, tanto em porções como a retalho, e he chegada agora uma porção da melhor qualidade que tem apparecido.

— Vende-se um forte piano, de patente London, dos autores Collard & Collard: na rua do Vigario, n. 4, no armazem de Rothe & Bidoulac.

— Vende-se cal virgem, em caixas e barricas: no escriptorio de Francisco Severianno Rabello & Filho.

Vendem-se na rua da Cruz, n 23, brandões de cera, de uma das melhores fabricas do Rio-de-Janeiro, e por preço commodo.

Escravos Fugidos

= Fugio, na noite de 26 do proximo passado, o preto Manoel, de nação Angola, côr fula, estatura regular, secco do corpo; tem um signal visivel que he ser quebrado, e por isso traz sempre funda; inclina para trás as pernas quando está em pé; tem no corpo signaes de ter apanhado algumas vergalhadas na occasião em que se evadio: quem o pegar leve a seu senhor, na rua Nova, n. 33, que gratificará.

--- Previne-se que a preta annunciada neste *Diario* de 19, 20, 22 e 23 do passado, fugida ha mais de um mez, de nome Thereza, de 30 annos, pouco mais ou menos, de nação Angola, alta, bem preta, dentes abertos, rosto redondo e alegre, bem fallante, levou vestido de chita azul com barra enviezada, saia de lila preta e panno da Costa; andando com duas caixas de folha de flandres, uma grande e outra mais pequena, vendendo miudezas; quando sahio de casa foi para vender no matto, dirigindo-se para os engenhos Cachito, Penanduba, Mandioca, Bulhões, Suassuna, Palma, Muribeca e S.-Antão; para maior signal tem pelas costas umas costuras levantadas; ha agora noticias que a dita preta foi pegada no engenho Cachito, sendo entregue desde sabbado, 20 do corrente, a uma preta escrava do mesmo abaixo declarado, de nome Luiza, que em companhia de um preto forro, de nome João e já idoso, andavam a procura della, e acontece não terem ainda apparecido em casa e nem haver noticias delles; mas como ha desconfiança que a dita preta Thereza tenha fugido novamente das mãos dos portadores no pernoitar em alguma parte, e talvez ande agora sem os caixões de fazenda, faz-se a presente advertencia as autoridades policiaes, capitães de campo e a outra qualquer pessoa, para não serem illudidos, e roga-se-lhes queiram diligenciar outra vez a apprehensão da dita escrava, e a sua entrega a seu senhor, José Saporiti, na rua da Cruz, n. 18, segundo andar, que recompensará com generosidade.

--- Desappareceu, no dia 26 do proximo passado, a noite, um moleque, de nome Alexandre, de 12 annos; levou camisa e calças de riscado azul e branco, e jaqueta preta: quem o pegar leve ao Corredor-do-bispo, n. 2, ou na rua do Trapiche, n 16, que será gratificado.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA.—1847.

MUTILADO

CORRESPONDENCIA.

Srs. Redactores do Diario de Pernambuco.

Convindo que as arbitrariedades inauditas que se lêem no primeiro artigo do *Lidador* n.° 155 sejam divulgadas completamente, rogo-lhes, e espero da sua constante imparcialidade, que façam mercê aos parochianos do Rio-Formoso de publicarem o mencionado artigo que incluso lhes envio, já expurgado das erratas com que sahio.

Mais terá o dever aos Illms. Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco* o &c. &c. &c.

Habitante de Rio-Formoso.

A OPPRESSÃO DE PERNAMBUCO.

A QUALIFICAÇÃO EM RIO-FORMOSO.

Abandonada pelo dous de maio, por este ministerio pusillanime, que curva-se a todas as ignominias impostas pelo club aulico chamado *Joanna*, a provincia de Pernambuco está á discrição de um bando de piratas, que umas vezes dirige e outras he dirigido pelo Emx. Sr. presidente Antonio Pinto Chichorro da Gama, celebre em toda sua vida publica, ora por actos que o collocam na ordem dos demagogos ousados, bem como a invasão e desacatos do paço imperial em 1832, ora por outros que o arrastram na esteira dos mais desfaçados e ridiculos facciosos, como por exemplo o contracto das impressões das peças officiaes em Pernambuco: entregue assim esta provincia briosa á esses homens estranhos á toda a idéia de honestidade, e que, destituidos inteiramente de vergonha, nada ha que os faça corar, seria uma nescidade esperar ainda da nossa comedida, posto que vehemente opposição, que tal gente arrepie na carreira dos desvarios, em consequencia das censuras que publicamos!

Convencidos nós da inefficacia dos remedios constitucionaes, e da fraqueza do ministerio que vive vida de humilhações; e certos do despejo descommunal dos tafues que chegaram á poder opprimir Pernambuco, nós já não escrevemos, como usando de um recurso legal, para que o governo dê remedio aos males que soffre a provincia, porquanto conhecemos que o actual ministerio he um ente sem vontade, adstricto ás ordens do club *aulico*; não escrevemos tambem para que o Sr. Chichorro se curve ao imperio da lei, porque a censura sómente corrige aquelles funccionarios publicos que, prezando-se, aspiram á uma reputação honorifica na opinião dos homens honrados; não escrevemos igualmente para que o augusto ELEITOR dos ministros conheça o estado de desesperação a que vão sendo levados os seus subditos do norte do imperio, porque sabemos que forte linha de infieis tem obstruido o caminho, pelo qual poderia chegar até o throno, que a nação erigio, a verdade e os clamores do povo, hoje reduzido a degradante escravidão; não escrevemos finalmente com a vãa esperança de que a facção conquistadora das posições officiaes torne-se menos deshonesta, porque seria o mesmo que esperar aquecer-se com o gelo, ou refrigerar-se com o fogo! Os nossos escriptos portanto não são na actualidade mais do que protestos contra a oppressão; registros para a historia; manifestos que hão de justificar..... perante a posteridade.....

Eis a razão por que continuamos a escrever, eis porque consignamos nas paginas do *Lidador* os actos de brutal ferocidade da gente que desgoverna Pernambuco! A constituição hoje he lettra morta, as leis perderam todo seu vigor; e quando a sociedade chega a este estado, o que ha que esperar?... Maldição eterna cubra o execrando e infamissimo dous de fevereiro! He pois no sentido que temos exposto; he apenas protestando contra a oppressão, que vamos descrever fielmente os actos infames e oppressores, praticados em Rio-Formoso pela policia anarchisadora do Sr. Chichorro!

Marcado, em virtude da lei, o dia 17 do passado janeiro para installação da junta qualificadora dos cidadãos aptos para votarem nas eleições primarias, ninguem duvidava, he verdade, que a facção que opprime a provincia e açula a gentalha, afim de afugentar das eleições os homens que jámais se prostituem, tentasse impôr sua vontade nesse dia; porém que os agentes da policia, que a lei cuidadosamente arredou, se apresentassem armados, conspirando contra o povo, e declarando que assim obravam por ordem do governo, só se acreditou depois do facto! O Sr. Francisco Antonio Bandeira de Mello, despachado tenente-coronel da guarda nacional pelo Sr. Chichorro, estovado e pronunciado praieiro, utilisando-se do posto, prevalece-se de um pretexto mui sediço, e avisa com antecedencia a guarda nacional do seu commando para uma revista, que podia ter lugar em outra occasião, e ordena para isso que rompa o dia 17 ao som de cornetas, e que a villa do Rio Formoso se transforme em um campo militar. Formado o batalhão, passa-lhe o Sr. tenente-coronel revista, e depois marcha para a igreja matriz, sob pretexto de ouvir missa, e, concluido este acto religioso, contra-marcha; porém em vez de dispersar o batalhão, como era de rigoroso dever, posta-o a 25 passos de distancia da porta principal da matriz, e manda ensarilhar armas! Esta manobra, o destacamento de policia em actividade, a ostentação emfim da força armada, no dia em que a lei quer que o povo esteja no goso da mais plena liberdade, de accordo com os gestos ameaçadores do Sr. tenente-coronel chefe do batalhão, que he igualmente delegado de policia em exercicio, revelavam de uma maneira indubitavel, que a policia pretendia dictar a lei, e formar a junta a seu arbitrio; todavia, não obstante, o mui digno e abastado cidadão o Sr. tenente-coronel José Antonio Lopes, juiz de paz do lugar, fiel á confiança que nelle depositaram seus comparochianos, dirige-se para a matriz, afim de exercer as funcções que a lei lhe incumbe na formação da junta parochial, levando em sua companhia o escrivão de seu juizo, juramentado ha oito dias, para servir interinamente esse officio, em quanto durar o impedimento do proprietario.

Poucos minutos se tinham passado, depois da chegada do Sr. juiz de paz, quando entra pela porta da matriz, em cujo centro ia começar-se o acto, o Sr. tenente-coronel delegado, e o subdelegado, o Sr. Manoel Bezerra Cavalcanti, (administrador do engenho Goianna)

seguidos por seis, ou oito soldados de policia armados de baionetas, e por um grupo de vinte a vinte e cinco guardas nacionaes, igualmente armados de baionetas. Esta invasão de gente armada era bem significativa; comtudo o Sr. juiz de paz, fazendo-se desapercebido, convida os circumstantes, que a lei quer que interve-nham, para começar o acto; mas ainda bem não tinha o Sr. juiz de paz acabado de proferir as palavras de con-vite, e já o Sr. delegado, secundado pela turba sedicio-sa que o acompanhára, dava gritos descompassados de *fóra o juiz de paz, fóra o escrivão!!* Estas vozes se-diciosas no corpo da igreja, soltadas pelas autoridades policiaes do Sr. Chicborro, iam occasionando tristissi-mas consequencias; porém sendo desapprovadas por alguns praieiros, que são partidistas he verdade, mas que nunca perderam o brio, (honra lhes seja feita) e que se achavam presentes para, na qualidade de sup-plentes, entrarem nas turmas, das quaes sahem, na fór-ma da lei, os membros das juntas; e havendo esses mes-mos praieiros apasiguado o tumulto levantado pela policia, reportou se o Sr. delegado em quanto ao Sr. juiz de paz, e mudando de tom, dirigio-se para o escri-vão, e disse-lhe — *se já não trata de retirar-se, póde contar com a cadeia, e tambem com cacete nas costas.* Então o pobre escrivão, cujas circumstancias o privam medir se com os potentados da praia, voltou se para o Sr. juiz de paz, e disse-lhe que se achava mui incom-modado de saude, e concluio pedindo a sua demissão do lugar interino que exercia. O Sr. juiz de paz bem co-nheceu que o fim dos sediciosos limitava-se em que es-crevesse no processo da qualificação o escrivão da subde-legaucia, e bem podia, usando do remedio da lei, jura-mentar outro cidadão, porém, para evitar pretextos, con-descendeu com os amotinados, e requesitou para escre-ver o escrivão da propria policia sediciosa!

Serenada esta primeira das desordens promovidas em Rio-Formoso, nesta occasião, pela policia do Sr. Chicborro, não tardou que ella suscitasse outra com maior descaro. Tinha o Sr. juiz de paz tomado assen-to, e dava principio ao acto, quando a policia e os prai-eiros impugnam a entrada nas turmas de dous eleitores, os Srs. Dr. Fernando Affonso de Mello e Manoel An-tonio Martins Pereira, pretextando que não moravam na freguezia, e suscitando-se sobre ista questão, e pro-vando-se por factos publicos e incontestaveis que ambos eram e são moradores na freguezia, o Sr. delegado, de-pois de vociferar, e soltar muitas indirectas, proprias só-mente de um homem allucinado, dirige se para o Sr juiz de paz, e lhe diz em mui bom e alto som as bem notaveis seguintes palavras — « Descanse o Sr. juiz de paz, que não faz aqui eleições como das outras vezes: hei de me oppôr a tudo ☞ porque estou autorisado pelo Sr. presidente, e pelo Sr. chefe de policia para empregar a força, ainda que corra o sangue; tenho força, que me obedece, á minha disposição, ha de se fazer o que eu quizer: mando (formaes palavras) quero, e posso!!!!!! »

Estas ameaças foram correspondidas com gritos es-trondosos pelo grupo de guardas nacionaes, e pelos sol-dados de policia que entupiam a igreja e no mesmo mo-mento dous asseclas, com as baionetas á cinta, mas qua-si meias desembainhadas (dando a entender com isto, que ao primeiro aceno derramariam o sangue daquelle que o delegado indicasse) se postáram por detrás da ca-deira do Sr. juiz de paz! Então ninguem mais se en-tendeu, gritos descompassados, reciprocas ameaças era só o que se ouvia; tudo era confusão; tudo annuncia-va um desfecho sanguinolento! Porém os mesmos ho-mens que haviam aquietado o primeiro tumulto, pode-ram, enfadando-se com alguns, estranhando a outros e pedindo a todos, aquietar este segundo; e restabelecen-do-se então a ordem, não se oppozeram mais a que en-trassem na turma de eleitores, a que pertenciam, os Srs. Dr. Affonso e Martins, cujo domicilio na freguezia he incontestavel, até por este mesmo facto dos proprios praieiros. Restabelecido por este meio o socego, apro-veitou o Sr. juiz de paz a occasião, e procedendo ás formalidades determinadas na lei, pôde formar a junta de qualificação, sahindo das turmas dous eleitores que professam principios de ordem, e dous supplentes prai-eiros, inclusive o subdelegado. Organisada assim a junta, escapando por milagre a villa de scenas sangui-nolentas, suspendeu o Sr. juiz de paz os trabalhos, e cada um retirou-se para o seu domicilio; porém o Sr. delegado continuou na villa com as suas disposições bel-licas, e qual D. Quixote se preparava para espugnar moinhos de vento.

No dia seguinte reunio-se a junta, da qual foram inseparaveis o delegado e o grupo armado que o acom-panhava; porém como a sua maioria annuio a todas as qualificações que a minoria praieira propôz, nada de notavel se offereceu, porque já não ha quem *repare* (pe-la frequencia) nos despropositos do Sr. delegado.

No dia 19, porém, quando se lea o nome do mesmo Sr. Dr. Affonso, admittido nas turmas como eleitor, e a maioria o qualificou, vencendo a minoria, que contra-dictoriamente votou em sentido contrario, e o Sr. juiz de paz em consequencia ordenou ao escrivão que escre-vesse o nome desse cidadão qualificado, levantou-se o Sr. subdelegado, membro da minoria da junta, e vol-tando-se para o escrivão disse-lhe: — « Se escrever es-se nome boto-o da mesa para fóra pela abertura! » A maioria da junta ainda insistio para que a sua decisão fosse levada a effeito; porém o escrivão desobedeceu completamente, (e para isso a policia alli o tinha col-locado) obedecendo ao Sr. subdelegado: desta vez po-rém, como o Sr. delegado Bandeira não estava presen-te, não houveram gritos, e nem a gentalha, e menos os soldados intervieram na questão. Mas vendo o Sr. juiz de paz, que as decisões da junta eram illudidas pela de-sobediencia do escrivão, e não tendo alli para quem re-correr, suspendeu os trabalhos, declarando que passava a officiar ao Exm. Sr. presidente pedindo providencias, e retirou-se (seria meio-dia) para sua casa.

Redigia o Sr. juiz de paz, no interior do seu domici-lio, o officio para o governo, quando apercebe que a sua casa está invadida pelo Sr. delegado e soldados arma-dos, e que esta gente porta-se grosseiramente com as pessoas que estavam na primeira sala, que certamente não esperavam por tão importuna visita. Entretanto apparece o Sr. juiz de paz, estranha, mas com a delica-deza propria do homem que não foi educado nas estri-barias, o modo grosseiro com que se tratavam os seus hospedes, e pergunta ao Sr. delegado o que pretendia com aquella gente armada? Então este Sr., moderan-do-se, disse—que a minoria da junta estava disposta a subjeitar-se ao vencido, que o nome do Sr. Dr. Affonso seria inscripto, e concluio pedindo ao Sr. juiz de paz, que continuasse nos trabalhos, sem fazer participação alguma ao governo, certo de que a qualificação não se-ria perturbada, &c., &c. O Sr. juiz de paz, que sabe dar um *compassivo* desconto aos excessos do Sr. dele-gado, esqueceu-se do modo grosseiro com que elle ha poucos minutos se portára em sua casa, e afinal conveio, consultando os membros da maioria que estavam pre-sentes, em voltar de tarde para igreja, e continuar na qualificação.

Pontual em cumprir a sua palavra, o Sr. juiz de paz pelas tres horas da tarde dirigio-se para a matriz, le-

vando por engano o livro das conciliações, em lugar daquelle em que tinha sido lavrada a acta da installação da junta, e depositando sobre a mesa esse livro que por equivoco conduzira, e que só tinha de servir depois de concluida a lista da qualificação, para esta ser registrada, continuou nos trabalhos, principiando por mandar inscrever o nome do Sr. Dr. Fernando Affonso; porém quando dahi a meia hora chegou a vez de ler-se o nome do Sr. Manoel Antonio Martins Pereira que estava nas mesmas circumstancias do outro, e que a maioria da junta votou para que fosse qualificado, o Sr. delegado Bandeira, aquelle mesmo que há duas horas promettêra ordem, bradou, batendo sobre a mesa fortissimas pancadas: — « O nome do Sr. Martins não ha de ser escripto, porque não mora na freguezia, e he inimigo do partido nacional, e porque eu não quero! » O escrivão portanto, escolhido a dedo, não quiz escrever o nome do Sr. Martins, e a maioria da junta, não obstante o Sr. delegado não ser membro della, todavia, para proceder com toda a prudencia, entrou em argumentação com elle, e disse-lhe, além das razões que justificam a sua decisão, que lhe era livre interpôr recurso para o conselho municipal, e que esse era o meio legal de resolver esta questão. Mas o Sr. delegado, furioso como um energumeno, vera efigie do Sr. Chichorro, continuou a gritar e a espumar, batendo com pés e mãos, e finalmente tomando uma attitude ameaçadora, e *quasi firme* proferio o seguinte em tom dictatorial, dirigindo-se para a maioria da junta — « Tenho força bastante » (apontando para os soldados de policia, e guardas nacionaes armados que antes o deixaram) e para me fazer respeitar, e as ordens do Sr. presidente; aqui nada se ha de fazer contra as nossas vistas. » A esta ameaça seguiram-se estrondosos apoiados dos guardas nacionaes, dos soldados de policia e da gentalha que enchia o vacuo que a mesa deixava, e nesse momento, chegando ao maior auge as animosidades, vio-se que os grupos adversarios se iam formando, e que o cortejo horrivel da anarchia queria levantar seu estandarte mortifero!

Coacta desta sorte a junta, extincta toda a esperança de ordem como sempre acontece onde domina a policia anarchica do Sr. Chichorro, agente de todas as desordens e do futuro sanguinolento que por toda a provincia se annuncia, levantou-se o Sr. juiz de paz no meio do alarido e dos improperios, e lembrando-se comtudo de levar o livro e os papeis, foi obstado pelo Sr. delegado que gritou: — « Daqui não leva nem livro, e nem papeis! » Fez-lhe o Sr. juiz de paz a vontade, retirou-se com a maioria da junta, deixando tudo quanto estava em cima da mesa, sem duvida para poder voltar vivo! Eram quatro horas da tarde, pouco mais ou menos.

Recolhido o Sr. juiz de paz á sua casa, continuava na participação para o governo, que tinha começado de manhãa, quando lhe bate á porta um soldado de policia, conduzindo, da parte do Sr. delegado, o livro das conciliações, que por engano tinha ido para a igreja, com recado que o recebesse, e mandasse o outro das actas da junta. O Sr. juiz de paz, recebendo o livro, disse ao soldado que se retirasse, e recolheu-se. Dahi a um quarto d'hora, pouco mais ou menos, chegou á casa do Sr. juiz de paz o Sr. João Martins Rapozo; e pintando com horriveis côres a disposição em que estava o Sr. delegado se apoderar do livro, instou para que o Sr. juiz de paz lh'o entregasse, dizendo-lhe em summa — « Sr. Lopes, se não quer passar por grande tortura, entregue o livro, porque o delegado o quer infallivelmente, e bem sabe que elle tem força á sua disposição, e o Sr. não tem o mesmo, e além disso, que lucro tira o Sr. de desgraças, arriscando os seus amigos? » Então o Sr. juiz de paz, vendo que, não obstante a lei lhe incumbir positivamente a guarda do livro, se via forçado a entrega-lo á policia, propôz ao Sr. Rapozo que lhe permittisse copiar a acta que estava no livro, que, sob palavra de honra, lhe promettia entrega-lh'o, logo que concluisse essa copia, e que fiado em sua palavra podia o Sr. Rapozo dar parte ao Sr. delegado, que o livro estava em seu poder. Annuindo o Sr. Rapozo a esta proposta, perguntou-lhe o Sr. juiz de paz, se podia participar ao governo, que tinha effectivamente entregado o livro, porque em quanto a acta se copiava, redigiria o officio, participando todo o occorrido. A esta proposição respondeu o Sr. Rapozo: — « Participe como se o livro me fosse entregue agora, que amanhãa de manhãa cedo o receberei, e passarei recibo com data de hoje, porque o Sr. tem que mandar copiar a acta, e isso ha de botar até alta noite, e he escusado que eu cá venha a essa hora! »

Retirou-se o Sr. Rapozo já perto da noite, e entretanto que o Sr. juiz de paz participava ao Exm. Sr. presidente tudo quanto temos exposto, com a differença sómente de dar como entregue o livro, segundo o convenio firmado com o Sr. Rapozo, sob palavra de honra, o Sr. delegado punha á villa em attitude hostil! Perto da noite mandou tocar chamada de campo, reunio a guarda nacional, municiou o destacamento de policia, distribuio piquetes, e desta sorte annunciou que era seu intento tornar em tragedia a qualificação daquella freguezia!

Pela meia noite concluio o Sr. juiz de paz a copia da acta, e o officio para o governo, no qual, segundo a palavra de honra que tinha dado ao Sr. Rapozo, affirmou que tinha entregado o livro ao Sr. delegado, e completo então todo este negocio fez naquella mesma hora partir para este Recife o portador do officio, entregando-se depois ao descanso em quanto amanhecia o dia. Porém já eram 8 horas da manhãa, mas o Sr. Rapozo não apparecia; e admirando-se o Sr. juiz de paz de tanta demora, mandou-lhe pedir que chegasse a sua casa. Satisfazendo o Sr. Rapozo este pedido, cuidou primeiramente de indagar se o portador para o Recife já tinha partido, e convencido pela affirmativa, assim como que o Sr. juiz de paz, fiel a sua palavra e sincero, como são os homens de bem, tinha participado que entregára o livro ao Sr. delegado no dia antecedente, negou-se então o Sr. Rapozo, com todo o desfaçamento de um praieiro, a receber o livro e a passar o recibo com data anterior, como tinha convencionado, sahindo-se com a seguinte escapatoria: « Meu charo, eu sou praieiro; mas, pensando melhor no caso, assento que não devo comprometter o meu nome; estou prompto para receber o livro, mas não passo recibo!! » Á vista desta declaração não quiz o Sr. juiz de paz entregar o livro. Não he sem fundamento certamente que passa como axioma entre os praieiros: — « Toda a « laia de patifaria he licita, com tanto que d'ahi venha « utilidade ao partido, ou desar ao adversario! »

Trahido tão vilmente o Sr. juiz de paz, vendo em perigo a sua existencia, e dos membros que compunham a maioria da junta, convencidos todos intimamente de que sob a policia do Sr. Chichorro não he possivel ordem, e querendo conciliar este estado excepcional, com o dever a que está adstricto pelo cargo para o qual o chamou a confiança de seus comparochianos, deliberou, com a maioria da junta, retirar-se para o engenho Pacavira, e ahi concluir a apuração, e participando simplesmente ao Sr. presidente com a prova que as circumstancias exigiam, que o livro não

tinha sido entregue ao delegado, e tambem a deliberação que a maioria da junta tomára, retirou-se da villa, e em Pacavira, desaffrontada dos assassinos da policia anarchica do Sr. presidente Chichorro, concluio a qualificação, e remetteu a S. Exc. a copia que a lei determina no ultimo dia do mez de janeiro.

Eis a historia fiel e imparcial dos acontecimentos de Rio-Formoso. Eis a causa da contradicção que o *Diario-Novo* de 5 do corrente apregoa com a malicia que o distingue. Os factos que mencionamos foram publicissimos, uma povoação inteira os vio; e nós desafiamos os mesmos praieiros daquella villa, isto he, aquelles que não teem feito (e nos persuadimos que nunca farão) um jogo de partido, um jogo infame de sua reputação, para que nos desmintam na menor circumstancia de todos os factos que acabamos de expôr. Não invocamos o testemunho da gente do nosso credo; he com os mesmos praieiros que queremos provar quanto acabamos de dizer; só declinamos do testemunho dos Srs. delegado e subdelegado, e dos outros que tiveram parte nos factos.

Mas o Sr. Chichorro, por uma jurisprudencia que S. Exc. sabe para patrocinar facções e crimes dos seus asseclas, quando recebeu os officios da maioria da junta, em lugar de indagar sobre factos, para providenciar, de pessoas que não fossem accusadas, como foi o delegado criminoso, pelo contrario dirigio-se a elle mesmo! E que esperava S. Exc. que lhe respondesse o proprio criminoso? Não era a junta uma autoridade constituida? Não manda a lei que as decisões da maioria da junta sejam executadas? Não representou essa maioria a S. Exc. contra o Sr. delegado, accusando-o de com a força armada neutralisar as suas decisões? Não representou ella, que, sendo esta autoridade autora das desordens, S. Exc. declarasse a quem a junta devia requisitar força armada, para manter a ordem que a policia de S. Exc. perturbava? Não está consignado na lei, que a maioria he a parte activa da junta, e que a minoria deve ceder resignada á todas as decisões da maioria? Porque pois S. Exc., não respondeu como devia a essa requisição razoavel da maioria da junta? Porque não fez marchar força, ou deu outra qualquer providencia que podesse conter o furioso e sedicioso delegado? Porque emfim S. Exc., como era seu rigoroso dever, não providenciou para que as decisões da maioria fossem levadas a effeito, e para que a policia, que a lei não quiz que interviesse mais nos negocios eleitoraes, deixasse livre os trabalhos da junta qualificadora?

S. Exc. seguio a mesma doutrina facciosa, que o guiou na eleição de senadores, durante a qual o Sr. delegado de Páo-d'Alho ameaçou o collegio eleitoral, presidido pelo primeiro vice-presidente da provincia, e S. Exc. em vez de o punir por este desacato, pelo contrario o apoiou, ordenando a camara municipal que apurasse os votos do collegio que esse delegado protegeu, e não apurasse os daquelle que a sua policia fez retirar da igreja! (He verdade que o primeiro votou em S. Exc., e o segundo não.) S. Exc. desta sorte, e por todos os seus actos está trahindo o Imperador; está incutindo nos povos ideias que elles teem constantemente repellido, e o boato impolitico e grandemente falso, espalhado pelos praieiros, de que S. Exc. he conservado na presidencia desta provincia, porque S. M. IMPERIAL assim o quer, e não os ministros, tem posto em grande susto este povo que vê assim aniquilado um dos grandes principios do governo representativo, e ao mesmo tempo induz a persuadir (o que he pura e revoltante falsidade) que o nosso adorado monarcha, protege uma facção, e desprezando os adversarios della, approva a oppressão que estes soffrem! Arripie S. Exc. carreira, e não leve este povo a algum desatino!!....

Mas, tornando a Rio-Formoso, ainda diremos duas palavras: se a maioria da junta podesse levar a effeito as suas decisões, e se a existencia de seus membros não corresse imminente perigo, não he claro que a mesma junta, que podia qualificar a quem quizesse, nunca se retiraria, porque era de seu interesse unico fazer a qualificação? Sim, isto he incontestavel; logo a policia, que não conta com a sympathia do povo, e que conheceu, que apezar da junta qualificar todos quantos ella quiz, ainda assim não podia vencer na eleição futura, perturbou de proposito o acto, para nullifica-lo, afim de se proceder a uma nova qualificação, por uma outra junta facciosa, que não só qualifique todos esses proletarios que a maioria da junta legitima julgou indifferente qualificar; mas que exclua (e aqui está o segredo) essa grande maioria de cidadãos do partido da ordem que habitam na freguezia; porque só assim poderá a praia fazer eleições em Rio-Formoso, isto he, votando quanto proletario alli ha, e deixando de votar a grande maioria dos que teem que perder! Basta por esta vez; em outro numero tornaremos sobre este mesmo objecto.

Pernambuco. — Na Typographia de M. F. de Faria. = 1847.